



1  
2  
3  
4  
5  
6

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

7  
8  
9  
10  
11

**CONAMA**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente



12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27

**TRANSCRIÇÃO DA 25ª CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E  
QUALIDADE AMBIENTAL**

28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

*Sala 601, Centro de Treinamento do Ibama.  
Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 5, Bloco “H”.  
Brasília/DF, 06 de dezembro de 2007.  
(Empresa ProixL Estenotipia S/S)  
(Transcrição ipsius verbis)*

36 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, queria dar um bom dia a todos. Nós estamos aqui,  
37 então, reunidos para a nossa 25ª Reunião na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Nós  
38 temos aqui, então, a nossa ordem do dia, onde constam aí três pontos *mais (?)* informes. Eu consulto a  
39 todos. Eu fui informado aqui pela Secretaria Executiva do CONAMA que nós não conseguimos  
40 disponibilizar tempo à transcrição da última reunião. Isso? Então, como ficou prejudicada essa  
41 disponibilização da transcrição, nós não deveremos fazer aprovação, obviamente, da transcrição da  
42 última reunião, ficando automaticamente para a próxima reunião. Nós temos aqui na ordem do dia três  
43 pontos. O primeiro é sobre audiências públicas. Nós fizemos uma... Vamos dizer assim, essa proposta de  
44 resolução já tinha avançado para a câmara jurídica, no entanto, nós achamos interessante que a Câmara  
45 Técnica tivesse uma ciência sobre... Essa nova Câmara Técnica, sobre a situação dessa resolução. E eu  
46 pedi para que o Departamento de Licenciamento Ambiental do Ministério fizesse uma apresentação e  
47 salientasse alguns pontos dessa resolução que nós achamos importantes que sejam... Tenham um  
48 mínimo de reflexão aqui nesta câmara. Até porque depois no próprio plenário nós vamos ter que ajudar o  
49 processo de discussão. Então, nós entendemos que para a discussão do licenciamento essa questão das  
50 audiências pública é muito importante, e que muitas vezes uma discussão mais geral de todo o processo  
51 acaba ficando muito focada só em audiências públicas. A idéia era nós fazermos um mínimo de  
52 discussão hoje na nossa Câmara Técnica, com intuito de retornar depois à câmara jurídica. A seguir nós  
53 temos a questão do grupo de trabalho que está justamente tratando da questão de áreas contaminadas.  
54 Temos aqui a coordenadora do grupo de trabalho, a Dr.<sup>a</sup> Zilda. E basicamente vai fazer... O ponto de  
55 pauta é relacionado à extensão de prazo, acho que por mais seis meses. O grupo já está praticamente  
56 no final da sua tarefa, no entanto esse... Nós estamos com prazo expirando agora em dezembro. Então  
57 para não deixar nenhum tipo de situação de deixar descoberto o trabalho do grupo, então a  
58 coordenadora vem prestar informações sobre o andamento do trabalho e o porquê da necessidade de  
59 uma ampliação, uma dilatação do prazo. Mas os informes que nós temos é que o trabalho está andando  
60 de uma forma muito boa e que brevemente deveremos ter a conclusão desse grupo de trabalho. Depois  
61 nós temos um outro ponto que se trata da questão da emissão do grupo de trabalho de emissão de  
62 poluentes fixos, que é um grupo que deverá ser coordenado pelo Ministério das Cidades e a relatoria  
63 está com o Dr. Cláudio Alonso, da CETESB. Então, nós devemos ter também um informe sobre a  
64 composição do grupo. Também temos uma questão relacionada a uma solicitação, a uma carta que  
65 chegou... Quem foi que fez a solicitação? O Ministério da Saúde, com relação à Resolução CONAMA  
66 382, que trata de fontes fixas. Então, temos aqui um parecer do Ministério do Meio Ambiente... Procura  
67 responder a questão da Resolução 382 e também o Dr. Alonso aqui e o Rodrigo deverão nos informar  
68 sobre os andamentos da preparação da instalação desse grupo de trabalho. E por fim nós deveremos ter  
69 um informe sobre o grupo de trabalho de águas subterrâneas. Quem vem dar o informe era o relator do  
70 grupo de trabalho, que já concluiu, vamos dizer assim, a sua tarefa. E a idéia... Existe um problema aí de  
71 *janela (?)*, não é? O Fernando, que é o relator tem uma limitação de horário. Ele teria que falar por volta  
72 das 11 h, porque ele tem um outro compromisso. Então, nós vamos tentar fazer um certo ajuste na  
73 agenda para que o Fernando possa dar esse informe, que deve levar eu acho que em torno de uns  
74 quinze minutos e não deve alterar muito o andamento da nossa reunião. Em relação à ordem do dia, eu  
75 tinha uma sugestão de nós invertermos a pauta passando... Como a questão de audiências públicas vai  
76 tomar um pouco mais de tempo, nossa intenção era passar esse ponto para... Como último ponto da  
77 ordem do dia, depois do emissão de poluentes por fontes fixas, porque as duas primeiras questões vão  
78 ser mais rápidas. Com isso nós conseguimos, vamos dizer, as pessoas que deveriam fazer essa  
79 sugestão, quer dizer essas informações, participar dessa discussão. E esse ponto que tem um pouco  
80 mais de... Vai ter uma apresentação do Departamento de Licenciamento – a Dr.<sup>a</sup> Márcia está aqui. Talvez  
81 esse ponto deva levar uma hora, uma hora e meia, mais ou menos, enquanto os outros não deverão  
82 passar de 30 minutos. Então, eu consulto aos senhores conselheiros, senhores representantes se  
83 poderemos fazer essa inversão de pauta passando audiências públicas para último ponto.

84  
85  
86 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Eu preciso declarar que essa inversão de pauta estará  
87 prejudicando a nossa postura em relação ao 4.3, que se relaciona a discussão sobre fontes fixas, porque  
88 uma das pessoas envolvidas no processo virá aqui e ele não está aqui. Por conta da ordem da pauta, ele  
89 chegará um pouco mais tarde. Eu preferiria que se mantivesse a ordem do dia.

90  
91  
92 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós não poderíamos inverter com o 4.2, pelo menos?  
93  
94

95 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Aí não sei, teria que... Acho que sim. Eu tento dar uma ligada  
96 para ele para que ele viesse.

97  
98  
99 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos fazer o seguinte, então vamos manter a ordem do  
100 dia.

101  
102  
103 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Eu agradeço.

104  
105  
106 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem essa dificuldade. Com isso nós conseguimos  
107 andamento. Eu queria cumprimentar a representante do Governo de Minas Gerais que está chegando.  
108 Vou passar a lista de presença. Nós temos aqui... Deixa-me só vê uma questão. Bom, antes de entrar na  
109 ordem do dia, nós temos o terceiro ponto aqui, que trata da questão da indicação do relator da Câmara  
110 Técnica. Desde a primeira reunião nós temos sistematicamente solicitado que um dos membros da  
111 câmara pronuncie seu interesse de fazer, prestar essa... Desempenhar essa função aqui no âmbito da  
112 câmara. No entanto, até o momento não houve uma possibilidade, disponibilidade de... Só uma coisa: o  
113 Espírito Santo, onde é que está? O Espírito Santo estava presente. Sim, mas não é lugar na mesa. A  
114 minha preocupação é justamente isso, eu vi que todos os lugares estão ocupados e ainda está faltando  
115 pelo menos uma cadeira aqui para... Eu acho que ali. Bom, então eu consulto aqui no início desta reunião  
116 se algum dos representantes gostaria de assumir essa tarefa de apoio à câmara, no sentido de  
117 desempenhar essa função de relator, que está previsto no próprio Regimento da nossa Câmara Técnica.  
118 Por enquanto nós estamos com a presidência no Ministério do Meio Ambiente. A vice-presidência é o  
119 Governo do Estado de Minas Gerais, e a relatoria ainda nós não conseguimos fazer esse apontamento.  
120 Eu consulto se há um interesse, a disponibilidade de algumas das instituições assumirem essa função no  
121 âmbito da Câmara Técnica. Se não há no momento, eu acho que nós podemos continuar a reunião, e  
122 durante a reunião nós podemos fazer algum tipo de gestão no sentido de se houver algum interesse nós  
123 declaramos aqui o nome do nosso relator. Pode ser assim? Então eu partiria para o primeiro ponto de  
124 pauta, que trata sobre as audiências públicas. Eu queria explicar basicamente a preocupação da  
125 presidência da Câmara Técnica que solicitou o retorno dessa temática a essa câmara, no sentido da  
126 significância desse assunto para o licenciamento ambiental e alguns aspectos que nós identificamos...  
127 Nós recebemos uma série de algumas demandas de consultas de alguns setores sobre preocupações  
128 em relação a essa resolução e nós entendemos que seria adequado trazer para a Câmara Técnica, para  
129 um conhecimento da Câmara Técnica, e após, se houver a necessidade de algum pronunciamento da  
130 Câmara, nós registrarmos essas nossas sugestões e encaminhar novamente à Câmara Jurídica. Só um  
131 informe aqui, quer dizer que os resultados da 24ª Reunião já estão disponíveis. Acho que quem fez a  
132 consulta ao *site* já deve ter verificado. No entanto, a transcrição não está ainda disponível. De qualquer  
133 jeito, nós devemos aprovar a transcrição na próxima reunião. A Câmara está esclarecida, então, sobre o  
134 andamento? Quer dizer, a nossa proposta é que a Dr<sup>a</sup>. Márcia, representante do Departamento de  
135 Licenciamento e Avaliação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente faça uma apresentação de cerca  
136 de 20, 25 minutos e após nós abriremos a palavra para os comentários da Câmara Técnica. Então, eu  
137 passo a palavra à Dr<sup>a</sup>. Márcia, do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental do Ministério  
138 do Meio Ambiente.

139  
140  
141 **A SR.<sup>a</sup> MÁRCIA CATARINA DAVID (MMA/SMCQ)** – Bom dia a todos. Só quero pedir desculpas a  
142 vocês, que eu quero que ela dê uma olhada, porque eu fiz no programa Open Office e toda vez que eu  
143 mudo ele vai desformatando. Então, eu vou pedir para ela só para nós passarmos rapidamente para  
144 verificar se não houve uma deformação da apresentação. Bom, mais uma vez bom dia. Meu nome é  
145 Márcia Catarina David. Eu trabalho com o Volney no Departamento de Licenciamento Ambiental e  
146 Avaliação de Impacto Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Como vocês sabem, esse é um  
147 departamento que foi constituído neste ano, no âmbito das mudanças que o Ministério procedeu em  
148 relação à sua estrutura, e Volney está justamente montando uma equipe de licenciamento dentro do  
149 Ministério, justamente no intuito de estar discutindo as questões de licenciamento e avaliação de impacto  
150 no âmbito da questão da formulação de políticas e mais do que da questão da execução, que é o papel  
151 do Ibama. Em relação à audiência pública... Bom, primeiro eu queria registrar para vocês que eu já  
152 trabalho... Desde que trabalho no setor ambiental, eu tenho trabalhado especificamente com questões  
153 sociais do licenciamento ambiental e com questão de participação social. Essa tem sido basicamente a

154 minha experiência, num contato muito constante, tanto com movimentos sociais, como o Ministério  
155 Público e organizações também não governamentais. Então, nós tentamos trazer aqui para vocês hoje  
156 uma reflexão sobre a proposta de audiência pública como ela está colocada. Essa foi de fato uma  
157 demanda do Ministério do Meio Ambiente há mais ou menos um ano e meio atrás, que pediu que a  
158 Câmara Técnica refletisse sobre a questão das audiências públicas. Essa foi uma demanda específica.  
159 Passados um ano e meio depois, e após algumas experiências e reflexões nossas, nós queríamos  
160 aproveitar este nosso novo momento para fazer essa discussão com vocês. Trazer uma reflexão para a  
161 Câmara Técnica, que a Câmara Técnica vai poder avaliar se é pertinente ou não ou se o resultado que  
162 ela colocou, ela entende que é satisfatório. Então, eu vou fazer com vocês uma reflexão um pouco mais  
163 abrangente. Posteriormente eu vou entrar no escopo específico da resolução de audiência pública, mas  
164 num primeiro momento eu julgo que é importante fazer com vocês uma reflexão sobre a questão de  
165 comunicação e participação social no âmbito da avaliação de impacto ambiental e do licenciamento  
166 ambiental. Bom, primeiro eu só vou fazer com vocês uma recuperação histórica, é claro que todos aqui  
167 conhecem o contexto histórico da audiência pública na questão do licenciamento ambiental, mas eu quis  
168 fazer com vocês uma recuperação histórica das duas resoluções principais que tratam dessa questão de  
169 audiência pública. A Resolução 01, de 86, que fala já da questão da audiência pública. Aí ela deixando,  
170 nesse primeiro momento, a critério do órgão ambiental. Se ele julgasse pertinente, ele chamaria uma  
171 audiência pública. Mas também destacando o aspecto da acessibilidade, não é? Já em 86 se falava da  
172 questão da acessibilidade da informação para o público. Uma questão que ainda é um desafio. Ainda  
173 hoje, 20 anos depois, nós ainda temos um grande desafio de acessibilidade ao público em relação à  
174 informação. Então, esses são dois momentos interessantes. No primeiro momento a questão da  
175 acessibilidade e a critério do órgão a realização da audiência pública. A Resolução 09 de 87, nós  
176 entendemos que ela tem, em relação à 01 de 86, um ganho fundamental, quer dizer na de 86 ficava a  
177 critério do órgão ambiental chamar audiência pública. Aqui, a Resolução 09 confere ao Ministério Público  
178 e à Sociedade Civil a possibilidade de requerer, de chamar a audiência pública junto ao órgão ambiental,  
179 quer dizer é um avanço significativo que nós temos que considerar. Estabelece a questão do prazo de  
180 45, que é um prazo já consolidado em relação ao tempo de solicitação de audiência pública; reitera a  
181 questão da acessibilidade, no inciso IV. Já não mais a acessibilidade no sentido da informação, mas a  
182 acessibilidade no sentido da possibilidade de participar efetivamente. Também esse é um ganho  
183 substantivo. Muito sutil, mas também muito substantivo em relação à Resolução 09 de 87. E também no  
184 inciso V, uma questão significativa, quando ela fala a respeito da possibilidade de ocorrer mais de uma  
185 audiência pública para um projeto de um determinado nível de complexidade. O que nós consideramos  
186 que são os ganhos significativos, o que nós estamos chamando de avanços em relação a esse processo  
187 de comunicação e participação social? Uma coisa é realmente... É fato no âmbito do setor ambiental, que  
188 é a ampliação do debate sobre a questão de projetos e empreendimentos. Se nós considerarmos esses  
189 20 anos de avaliação de impacto e licenciamento ambiental com audiência pública, nós temos um ganho  
190 substantivo do ponto de vista da participação social e da discussão no âmbito da sociedade em relação a  
191 projetos e empreendimentos. Mas o grande ganho mesmo é a questão da institucionalização. Eu acho  
192 que talvez o setor ambiental seja o setor... Eu não diria o único, mas o principal setor que de fato  
193 institucionalizou a participação por meio da audiência pública. E isso não apenas no licenciamento  
194 ambiental. Se isso é fato no licenciamento ambiental, em outras políticas públicas, é um setor que tem  
195 sempre buscado a questão da participação e consolidado a participação em... Em várias formas de  
196 participação, não apenas a audiência pública. Quais são as limitações práticas que nós consideramos  
197 nesse processo aí ao longo de 20 anos de implementação da audiência pública? Eu acho que a  
198 principal... A limitação que nós consideramos, e nós temos discutido muito isso, é a questão da  
199 comunicação, mais do que da participação em si. É o que nós estamos chamando e comunicação tardia,  
200 restrita a uma única etapa do processo de avaliação de impacto ambiental e licenciamento ambiental. O  
201 que eu estou chamando de comunicação tardia? Nós temos processos de licenciamento ambiental, e aí  
202 quanto maior o nível de complexidade do licenciamento ambiental mais isso é fato, às vezes você  
203 demora um ano e meio, dois anos e meio para começar de fato uma comunicação com a sociedade,  
204 porque você começa quase sempre no âmbito da audiência pública. Então, você não tem novos  
205 processos de informação, de comunicar, de informar à sociedade de fato o que é o licenciamento, quais  
206 são as etapas do licenciamento. Essa comunicação tardia, ela se restringe a uma etapa que é  
207 especificamente a etapa que nós vamos discutir audiência pública e muitas vezes ela vem em prejuízo  
208 até dessa próxima etapa, como nós vamos poder ver posteriormente. O processo de comunicação com  
209 grupos sociais e temas específicos não delimitados. Essa tem sido uma grande preocupação nossa. O eu  
210 estou chamando de grupos sociais e temas específicos não delimitados? Primeiro: grupos sociais. Nós  
211 temos, por exemplo, minorias étnicas. Essa é uma questão ainda não resolvida. A comunicação com  
212 esses grupos sociais tem sido feita no âmbito da audiência pública e do processo que é específico do

213 órgão ambiental. E nós sabemos que esses são grupos muito particulares do ponto de vista da sua  
214 cultura, da sua etnicidade, e muitas vezes uma audiência pública não compreende essa visão de mundo  
215 desses grupos. E ela não dá conta de comunicar e trazer de fato uma participação. Então, eu estou  
216 chamando atenção para grupos indígenas, por exemplo; quilombolas, por exemplo. Então, nós não  
217 temos ainda no âmbito do licenciamento ambiental uma definição do processo de comunicação e  
218 participação com esses grupos, até porque não compete ao órgão ambiental especificamente, não é?  
219 Porque esses grupos têm órgãos tutelares. No caso dos índios, eles têm a FUNAI; no caso de  
220 quilombolas, eles têm a Fundação Cultural Palmares. Então, são grupos que cada vez mais são  
221 envolvidos no âmbito do licenciamento, na medida em que eles são impactados, e ainda não se definiu,  
222 não se delimitou o processo de participação em relação a esses grupos. É de fato na audiência pública a  
223 participação desses grupos ou as entidades que tutelam esses grupos também têm que constituir seus  
224 processos participativos? Esta é uma questão que eu estou colocando, porque depois eu vou fazer  
225 algumas considerações em relação a nossa minuta de audiência pública. E também ali em relação a  
226 temas, por exemplo, tem temas como saúde, que nós estamos cada vez mais discutindo, e também  
227 como que esses órgãos que fazem... Por exemplo, o Ministério da Saúde está fazendo uma avaliação de  
228 potencial de saúde, como que ele comunica seu processo? Como que ele desenvolve um processo de  
229 participação a respeito dos seus estudos? Novas experiências em implementação. Essas questões que  
230 eu estou colocando, não sou eu que estou colocando exclusivamente, na verdade elas já estão postas  
231 para os órgãos ambientais e para a sociedade como um todo. E os órgãos ambientais reconhecendo  
232 essas limitações, eles têm buscado desenvolver novas experiências. Eu coloquei aqui algumas, não  
233 tenho nenhuma intenção em esgotar. Coloquei especificamente aquelas que eu conheço mais, as do  
234 Ibama, mas tenho certeza que no âmbito dos órgãos estaduais essas experiências também vêm sendo  
235 implementadas. Aqui no caso da informação, como nós estamos falando de comunicação, as  
236 experiências: maior eficiência na gestão e disponibilização da informação. Exemplos: informatização dos  
237 órgãos ambientais e PNLA. Eu só vou citar, porque eu acho que a pessoa que tem mais propriedade  
238 para falar desse tema na verdade é Volney, que já tem um trabalho muito grande sobre isso. Talvez ele  
239 queira uma parte na minha fala e fazer alguma consideração. Mas aqui o importante é que na verdade  
240 você tanto tem um processo de disponibilização da informação no âmbito dos órgãos ambientais, como  
241 também a disponibilização e compartilhamento da informação no âmbito do SISNAMA, que é um pouco a  
242 visão do Portal Nacional de Licenciamento Ambiental. Uma segunda questão: consultas públicas. Aí eu  
243 não estou falando de audiência. Consultas públicas. As várias formas de consultas públicas. Consultas  
244 públicas na fase de elaboração de termo de referência para licenciamento de projetos. Essa é uma  
245 experiência muito interessante que o Ibama vem implementando, e isso em licenciamentos estratégicos  
246 do país. Ele fez no âmbito do Madeira, do licenciamento do Madeira; fez em Belo Monte, no caso de  
247 Marabá. Então, são grandes empreendimentos que o órgão licenciador reconhece a necessidade do  
248 órgão ambiental estabelecer um diálogo antecipado com a sociedade. Ele disponibiliza o termo de  
249 referência para a sociedade, faz uma discussão com a sociedade. A sociedade tanto tem a possibilidade  
250 de dar suas contribuições em relação àquele termo de referência que vai subsidiar os estudos  
251 ambientais, como também, e acho que talvez isso muito importante, a própria sociedade tem a  
252 possibilidade de tomar conhecimento do processo de licenciamento, o que será a etapa do processo de  
253 licenciamento, inclusive reconhecer que esse processo é um processo longo, que dependendo poderá  
254 quatro, cinco, seis, sete anos. Então, essa me parece uma iniciativa muito interessante que o Ibama está  
255 realizando. Eu creio que outros órgãos ambientais... Eu já vi alguma notícia no âmbito do Pará, alguma  
256 coisa nesse sentido. Mas um reconhecimento de que audiência pública é um instrumento essencial, mas  
257 que ela tem suas limitações do ponto de vista da comunicação e que nós precisamos avançar em alguns  
258 outros instrumentos. Outras experiências, aqui também eu acho que é uma experiência que eu quis  
259 colocar, que eu estou chamando de consultas públicas voluntárias, realizadas pelo próprio  
260 empreendedor, demonstrando reconhecimento do setor empresarial em relação às limitações da  
261 audiência pública. Isso também eu acho que é uma experiência muito interessante. A experiência mais  
262 interessante que eu vi foi a que Furnas e Odebrecht realizaram no caso do Madeira. Eles chegaram a  
263 fazer mais, na verdade. 30 reuniões públicas de comunicação. Ao longo do processo eles foram fazendo.  
264 Particularmente depois que se entregou EIA/RIMA eles fizeram de modo voluntário uma série de reuniões  
265 públicas setoriais no sentido de também divulgar o projeto. Porque também o setor empresarial  
266 reconhece que hoje em dia se ele não tiver uma aceitação da sociedade, dependendo do  
267 empreendimento, ele não consegue desenvolver o empreendimento. Então, essa é uma experiência  
268 inicial que eu achei interessante está citando para vocês também. Bom, aqui nós quisemos colocar para  
269 vocês a visão do processo que nós estamos enxergando. É claro que nós podemos e devemos discutir  
270 aspectos específicos, como estamos discutindo audiência pública. Mas nós não podemos perder a visão  
271 do processo no âmbito do licenciamento ambiental, que é um processo de comunicação e participação

272 social. A primeira questão desse processo é o acesso à informação. E aí já preconizado pela Lei 10.650,  
273 que é a lei de acesso público às informações do SISNAMA. Uma segunda etapa, que são os  
274 mecanismos de comunicação e participação social. Aí eu acho que nós temos que pensar esses  
275 mecanismos de comunicação e participação social para além das audiências públicas, quer dizer existem  
276 várias formas de consultas públicas. Nós podemos nos utilizar dela no âmbito do licenciamento  
277 ambiental? Devemos ou não nos utilizar? Quer dizer, nós precisamos fazer uma reflexão sobre isso.  
278 Níveis de comunicação, o que envolve também grupos sociais, como eu já tinha dito, específicos, mas  
279 também grupos setoriais que demandam formas de comunicação específicas. Muitas vezes a audiência  
280 pública trata os desiguais como iguais. A linguagem é uma só para pessoas que têm conhecimentos e  
281 experiências de vida muito diferentes. A audiência pública, eu creio que ela realmente não pode tratar de  
282 outra maneira. Mas você pode desenvolver outras formas comunicativas que sejam capazes de abarcar  
283 esses níveis diferentes na sociedade. E ferramentas de comunicação. Nós também temos tantas outras  
284 ferramentas de comunicação. Internet, por exemplo, hoje em dia é uma ferramenta fantástica de  
285 comunicação, que nós também podemos estar explorando mais. Um terceiro aspecto, arranjos e papéis  
286 institucionais na comunicação e participação social. Como os órgãos disponibilizam suas informações e  
287 se comunicam com a sociedade. Aqui nós só queríamos trazer uma preocupação para vocês de que nós  
288 entendemos que no âmbito do licenciamento ambiental, como cada vez mais ele se torna complexo,  
289 outras entidades vão sendo agregadas e vão participando, nós entendemos que essas entidades  
290 também têm que desenvolver seus processos comunicativos e de participação. Quando eu cito, por  
291 exemplo, a questão indígena, é muito claro que órgãos como a FUNAI, por exemplo, precisam tornar  
292 claro quais são seus processos comunicativos e participativos ou órgãos como Palmares ou órgãos como  
293 (?), por exemplo. Quer dizer, não é um papel único do órgão ambiental, mas esses órgãos também  
294 precisam desenvolver seus processos. Bom, agora especificamente em relação à proposta do CONAMA,  
295 a proposta que saiu da Câmara Técnica sobre audiências públicas. Primeiro eu faço duas considerações,  
296 que são de caráter geral. É que essa proposta enfatiza a questão da audiência pública específica como  
297 uma ferramenta de comunicação e participação e desconsidera a oportunidade de institucionalização de  
298 experiências já em implementação, como as consultas públicas (?). Essa é mais uma reflexão do que é  
299 uma posição. Eu acho que é mais para vocês refletirem se também nós poderíamos em algum momento  
300 avançar ou se devemos ficar apenas na questão da audiência pública. Não é exatamente uma posição, é  
301 mais como uma reflexão. E num segundo aspecto: ênfase nos processos participativos associados ao  
302 EIA/RIMA e desconsideração dos demais estudos ambientais e suas demandas participativas. Aqui tem  
303 muito uma preocupação de olhar para o SISNAMA. Nós tratamos da audiência pública em relação ao  
304 EIA/RIMA, mas existem outros tipos de estudos ambientais menores, que também podem constituir seus  
305 processos participativos pequenos, proporcionais. Eu não acho que por exemplo o licenciamento de um  
306 empreendimento pequeno tenha que ser submetido à audiência pública. Mas é possível que o órgão  
307 ambiental constitua ele seus processos participativos. Uma reunião pública, uma reunião com um grupo  
308 interessado. Quer dizer, uma reflexão que nós também podemos fazer sobre isso. Em relação a algumas  
309 questões específicas da Resolução. Aqui nós não tivemos a preocupação de tratar da Resolução como  
310 um todo, mas apenas de destacar algumas coisas que nós achamos que valia à pena fazer uma reflexão  
311 com a Câmara Técnica. A primeira questão: eu chamei atenção aqui para os arts. 4º e 7º da Resolução  
312 da forma como eles estão propostos. Eles estão tratando de prazos de licenciamento e prazos para  
313 realização de audiência pública. A questão que nós colocamos é: existe adequabilidade dos prazos  
314 estabelecidos nos arts. 4º e 7º para as demandas e procedimentos dos órgãos ambientais nas três  
315 esferas de governo? Qual é a questão aqui? O art. 4º, ele mantém aquela premissa da abertura do prazo  
316 para solicitação de audiência pública com um mínimo de até 45 dias. Então, isso é tradicional, já está na  
317 resolução anterior. Já o art. 7º, ele demanda um mínimo de 45 dias de antecedência da data de  
318 realização de audiência pública. O órgão ambiental licenciador deverá convocá-la por meio de edital.  
319 Quer dizer, o que está acontecendo é que nós estamos saltando do prazo de 45 para até 95 dias. Não  
320 sei se vocês fizeram essa leitura de uma maneira como nós fizemos, mas você tem o prazo... Se eu  
321 solicitar... Por exemplo, o prazo de abertura é 45. Se eu solicitar a realização de audiência pública no  
322 meu município no 45º dia do primeiro parágrafo, então eu tenho mais 45 dias. O edital será publicado  
323 nesse dia e terão mais 45 dias. O que significa até mais 90 dias. É uma ampliação considerável. O que  
324 nós queríamos refletir com a Câmara Técnica é: há uma aceitabilidade no âmbito dos órgãos estaduais,  
325 municipais e do Ibama? Há de fato uma necessidade dessa prorrogação desse prazo de até 90 dias? E  
326 uma outra questão que eu acho que é preponderante: esse período é um período... Do ponto de vista  
327 qualitativo ele é um período que tem uma qualidade menor, porque é um período de muito conflito. O  
328 empreendimento já está em muita evidência. Então, mesmo que você amplie o prazo aí, não há uma  
329 garantia que de fato esses 90 dias ampliados seja de fato um prazo qualitativo do ponto de vista do  
330 conhecimento melhor do EIA/RIMA ou do processo de licenciamento ambiental. Talvez diluir esse prazo

331 ao longo do licenciamento, e aí assim, buscar estabelecer uma estratégia de uma comunicação anterior  
332 seja mais interessante do que nós apostarmos mais nessa ampliação desse prazo nesse período. Essa é  
333 uma reflexão que nós fazemos para vocês. Bom, uma outra reflexão em relação ao art. 9º. O art. 9º nos  
334 chamou muita atenção. Ele traz um nível de detalhamento em relação à audiência pública e sugere um  
335 plano de comunicação para audiência pública. E aí nós queremos fazer essa reflexão com a Câmara  
336 Técnica. Se nós queremos efetivamente avançar... E avançar de uma maneira definitiva, porque o  
337 licenciamento é muito questionado sobre participação social. Eu acho que o CONAMA também pode dar  
338 uma resposta, e uma resposta definitiva de esgotar as possibilidades no âmbito do licenciamento. E a  
339 partir dali ter condições de responder à sociedade que de fato dali ele não pode ir mais. São outros  
340 processos e outros lugares de comunicação. Então, quando nós vimos a questão do plano de  
341 comunicação sugerido para audiência pública, nós pensamos se de fato o licenciamento ambiental é que  
342 não precisa de um plano de comunicação, que poderia lá no início determinar algumas etapas de  
343 participação. Comunicação, sobretudo. Eu acho que comunicação nessa primeira etapa é o que falta de  
344 essencial. Então, de construir esse plano de comunicação, não para audiência pública especificamente,  
345 mas para o próprio licenciamento ambiental, estabelecendo etapas aí da comunicação e da participação.  
346 Bom, em relação ao art. 11, a questão que nós colocamos para vocês. Qual é o papel destes órgãos na  
347 audiência pública e como a audiência pública se relaciona com os processos participativos que devem  
348 ser constituídos por órgãos como FUNAI, Palmares e Ministério da Saúde. Aqui já é uma preocupação  
349 que eu coloquei para vocês. O que o art.11 está dizendo? Que o órgão ambiental no âmbito da  
350 realização da audiência pública deve convidar uma série de órgãos a participar da audiência pública. Nos  
351 preocupou sobre duas questões. Primeiro: como eu disse, esses órgãos e órgãos aqui centrais como, a  
352 FUNAI, não definiram ainda seus processos participativos. Porque, vejam bem, nós não podemos supor  
353 que audiência pública atende a demanda de povos indígenas. A FUNAI precisa constituir os processos  
354 dela. Nos parece que quando nós explicitamos esses órgãos aqui, nós chamamos essa participação para  
355 audiência pública, porque esse órgão não definiu o processo participativo dele. Isso em relação aos  
356 outros órgãos. Nos parece mais adequado que a Câmara Técnica dialogue com esses órgãos, demande  
357 a eles que eles estabeleçam seus processos. Aí sim nós poderíamos ter segurança de citá-los na nossa  
358 resolução, porque senão eu acho que nós estaríamos chamando para nós esses processos e trazendo  
359 um fator mais agravante para audiência pública do que facilitador. Então, eu penso que explicitar esses  
360 órgãos pode ser uma situação muito delicada. Bom, também duas considerações em relação aos arts. 19  
361 e 20. O art. 19, ele está falando aqui... Os dois artigos, na verdade. Eles tratam das limitações da  
362 audiência pública. Então, o art. 19 diz o seguinte: "Os questionamentos que não forem possíveis de  
363 serem atendidos durante a audiência pública terão um prazo de 30 dias para serem respondidos aos  
364 interessados, devendo os mesmos ser incluídos no processo de licenciamento ambiental". A primeira  
365 reflexão que eu queria fazer com vocês é o seguinte: um dos desafios da audiência pública é que nós  
366 precisamos, todos, nós órgãos, sociedade civil, nós precisamos nos educar para audiência pública. Eu já  
367 assisti muita audiência pública em que uma pessoa fala cinco vezes e a outra pessoa não consegue falar  
368 e vai embora. Então, nós precisamos também construir um processo de educação. Eu acho que esse  
369 artigo, ele... Vocês vão me permitir, mas eu vou dizer: eu acho que ele deseduca na verdade, porque ele  
370 posterga a audiência pública. Quando eu coloco lá em cima que a audiência pública tem um caráter  
371 específico de compartilhamento de demandas e de idéias, a audiência é um espaço público, é um espaço  
372 coletivo. Então, na verdade se você não consegue esgotar os assuntos na audiência pública, no meu  
373 ponto de vista é melhor que você faça outra audiência pública ou... Porque você mandar para o órgão  
374 ambiental que ele responda a essas demandas, isso em 30 dias, você também tem uma questão: será o  
375 órgão ambiental que vai responder? Será o empreendedor que vai responder? O órgão ambiental tem  
376 capacidade de responder a todas essas demandas em 30 dias? Então, essa é uma reflexão que eu acho  
377 que é preciso ser feito. Particularmente acho que o melhor é fazer outra audiência pública, se uma  
378 audiência pública não foi suficiente, do que postergar para 30 dias que o órgão ambiental responda a  
379 essas demandas. No caso do art. 20, aí tem uma diferença que eu acho que é qualitativa, que é  
380 importante. Mas aí você já fugiu um pouco da audiência pública. Na verdade o que você está permitindo?  
381 Você está dando para a sociedade um prazo de quinze dias para que ela se manifeste além da audiência  
382 pública. Pode ser que você individualmente ou você enquanto instituição tenha uma manifestação, um  
383 parecer específico que você queira manifestar ao órgão ambiental. Você o encaminha para o órgão  
384 ambiental. Mas isso também já extrapola um pouco audiência pública. Mas pessoalmente, eu acho que  
385 ele é relevante. Esse art. 20, ele dá uma segunda oportunidade para que a sociedade se manifeste e  
386 apresente as suas opiniões em relação ao procedimento de licenciamento ambiental. E aí só algumas  
387 reflexões, que é a título de conclusão. Na verdade nós pretendíamos ser bem breve. Em relação a essa  
388 proposta. Eu acho que são reflexões para a câmara. Ela acompanha a evolução do SISNAMA e  
389 demandas dos órgãos ambientais nas três esferas? Ou é uma resolução mais voltada para o

390 licenciamento de grandes projetos, que não pensa, por exemplo, em demandas de órgãos municipais e  
391 de órgãos estaduais. Essa é uma reflexão que eu acho que nós podemos fazer. E dialoga com as novas  
392 experiências de comunicação e participação em implementação nos órgãos ambientais? Essa é uma  
393 segunda questão. Quer dizer, como eu disse, tem órgãos que estão desenvolvendo aí novas iniciativas.  
394 Os fizemos algum diálogo? Vale a pena fazer um diálogo em relação a essas novas experiências? Elas  
395 podem agregar a resolução nesse sentido? Proporciona efetivo avanço desde a Resolução do CONAMA  
396 nº 9 de 87? Quando eu coloco essa questão de se proporciona o efetivo avanço é: quais são os ganhos  
397 efetivos que nós estamos tendo? E, principalmente, depois que nós encerramos essa discussão sobre  
398 audiência pública será que não vai voltar para nós de novo alguma outra demanda sobre participação  
399 social? E o CONAMA teria que continuar discutindo participação social ou mecanismos de participação  
400 social. Eu acho que essa é uma reflexão que nós podemos fazer. São essas as nossas preocupações  
401 que nós trouxemos para a Câmara Técnica e fica aí a critério de vocês as considerações sobre...

402  
403

404 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, agradeço a Dr<sup>a</sup>. Márcia. E eu gostaria de ressaltar,  
405 então, um pouco essa preocupação até que dialoga um pouco com essa nova estrutura do Ministério.  
406 Hoje o Ministério, com um Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, nós estamos muito  
407 preocupados em começar a pensar essa questão do licenciamento mais dentro de um pano de fundo da  
408 gestão como um todo. E de uma forma geral, um primeiro olhar sobre essa resolução, que eu acho que  
409 tem um grande mérito, fazendo todo o aspecto de uma normatização, é uma série de discussões que nós  
410 temos participado e uma certa quase reificação da audiência pública. Da necessidade que nós temos de  
411 ver esse processo de participação e de comunicação, principalmente, não só na audiência pública, mas  
412 em todo o processo de licenciamento. Mas como também registrar que essa questão da comunicação e  
413 da participação, ela não pode ser simplesmente focada num órgão ambiental. Ela tem que ser  
414 trabalhada, e principalmente em projetos estruturantes, onde tem um grande diálogo com o  
415 desenvolvimento regional. O órgão ambiental acaba sendo o grande medidor das questões sociais e  
416 econômicas, não só do empreendimento, mas como dos próprios anseios da região. O desenvolvimento  
417 da região. Então, essa necessidade de nós gradativamente começarmos, junto com a discussão da  
418 Resolução, discutir um pouco o pano de fundo onde se opera essa Resolução e outras ações que muitas  
419 vezes têm que ser articuladas e coordenadas com esse processo, nós entendemos como fundamentais.  
420 Nós corremos risco de trazer uma complexidade... Dois riscos. Um de desenvolver uma resolução que  
421 muitas vezes não tem a eficácia, seja inócua. De outra forma, nós podemos correr o risco de trazer para  
422 dentro de uma resolução complexidade muito grande de questões que muitas vezes estão além de uma  
423 audiência pública ou muitas vezes além do próprio processo de licenciamento. Essa é uma preocupação  
424 que o Ministério tem, tendo em vista esse pano de fundo que nós estamos tendo nos últimos três, quatro  
425 anos desse *tensionamento* entre a questão ambiental e a do desenvolvimento e esse *tensionamento*  
426 sendo todo canalizado para o licenciamento, como se o licenciamento fosse um elemento quase de fazer  
427 políticas públicas de traz para frente. Nós chegamos lá no licenciamento, fazemos um *check list* do que  
428 não se fez, e aí nós voltamos para fazer o planejamento setorial, muitas vezes, porque o planejamento,  
429 muitas vezes, de uma determinada área setorial ou de saneamento ou de energia, transporte, o que for,  
430 ele não incorporou aquela visão ambiental na sua gênese e acaba o licenciamento muitas vezes tendo  
431 que tomar decisões. São decisões que deviam ter sido tomadas no setor e não na área ambiental. Então,  
432 essa é um pouco a preocupação que nós trazemos e que nós, enquanto na presidência desta câmara,  
433 vamos poder... Vamos tentar sempre trazer para esse fórum, uma vez que nós vemos uma grande  
434 necessidade de não só estarmos presentes nas outras câmaras técnicas (nós temos feito já um  
435 acompanhamento de outras resoluções que estão em desenvolvimento), mas no próprio plenário, não é?  
436 Onde eu acho que a presença da Câmara Técnica com a necessidade de fazer esse esclarecimento  
437 mais de fundo, ela é muito importante. Então, eu pedi para a Dr<sup>a</sup>. Márcia fazer essa apresentação um  
438 pouco para contextualizar. No âmbito do licenciamento essa é uma resolução extremamente relevante.  
439 Ela não se dialoga simplesmente com uma questão temática, mas ela dialoga com todos os processos de  
440 licenciamento que envolve estudos de impacto ambiental. E eu gostaria de chamar um pouco a atenção  
441 de uma questão que me preocupa, e depois eu já vou abrir a palavra para os conselheiros e  
442 representantes, que é essa questão do art. 9º, onde nós fazemos uma discussão do plano de  
443 comunicação para audiência pública em si. Mas me parece que há uma necessidade, e nós temos um  
444 plano de comunicação para o processo de licenciamento. E que essa super valorização da audiência  
445 pública. E não vou entrar nem na questão dos prazos, porque eu acho que essa questão dos prazos é  
446 uma questão que nos preocupa hoje, porque nós queremos também buscar uma certa eficiência do  
447 processo de licenciamento. O licenciamento hoje tem uma série de críticas que é um processo  
448 simplesmente burocrático que tem agregado pouco valor, vamos dizer assim, dentro do aspecto de



449 gestão. Eu não concordo com isso, eu acho que o licenciamento é um elemento fundamental. Talvez hoje  
450 nós estejamos esticando um pouco esse instrumento por falta de uma visão maior de planejamento  
451 setorial e de implementação e de ações de monitoramento e fiscalização, que também deveriam ser tão  
452 valorizadas como as ações de licenciamento, e nós não conseguimos fazer esse maior equilíbrio entre  
453 essas diversas dimensões do processo de gestão ambiental. Mas me preocupa um pouco essa questão  
454 de talvez mencionarmos em algum momento essa visão mais de comunicação para o processo de  
455 licenciamento como um todo. A experiência do Ibama agora com Marabá, com Belo Monte, com Madeira,  
456 quando tem feito consultas públicas, por termo de referência, o depoimento que nossos colegas do  
457 Ibama tem dado. Dizem: "Olha, pouco nós temos visto sobre uma melhora mais técnica sobre a questão  
458 do escopo, do conteúdo do termo de referência. Mas o que nos tem saltado os olhos é justamente o  
459 aspecto de comunicação, quer dizer, da desinformação que as pessoas tinham sobre os  
460 empreendimentos, sobre o que é o empreendimento, qual é a abrangência, quem seria atingido por esse  
461 empreendimento. Então são questões muito básicas e que nós às vezes só levamos a conhecimento da  
462 população impactada, um ano, dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos depois de todo um processo  
463 que estabelece numa região e que gera muitos ganhos e perdas nesse processo, sendo que as questões  
464 sociais e econômicas são questões que nos preocupam de uma forma muito grande. Nós vemos hoje  
465 que os grandes projetos que estão em implementação, muitos dos aspectos sociais, eles deveriam estar  
466 sendo tratados em planos regionais, desenvolvimento sustentável, alguma coisa assim. E que acabam  
467 hoje sendo tratados no âmbito do licenciamento. E isso realmente tem trazido para dentro do  
468 licenciamento quase uma politização do processo. E o que nos preocupa é que essa situação tem que  
469 começar a ter esse tratamento mais de uma visão estratégica. E aí nós temos uma série de ações que  
470 vão do planejamento das políticas setoriais, dos instrumentos de planejamento previstos na política de  
471 meio ambiente, e que esse processo de participação e de comunicação é uma dimensão fundamental.  
472 Então, eu gostaria só de fazer essas considerações iniciais e abrir a palavra primeiramente para os  
473 senhores e senhoras aqui que estão... Componentes da câmara. Passar a palavra aqui para a  
474 representante do Espírito Santo.

475  
476  
477 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉIA ALVES S. LIMA (Governo do Espírito)** – A questão do plano de comunicação que foi  
478 colocado na proposta nessa fase do licenciamento, vamos dizer assim, na fase de comunicação, eu  
479 penso, com a inclusão desse plano aqui, uma coisa deveria acontecer já também nesse momento, ou  
480 pelo menos prévio a esse plano de comunicação, seria a implantação da consulta pública como uma  
481 coisa oficializada. Quando você comunica, quando você faz um plano de comunicação social nessa fase  
482 do empreendimento e parte do princípio que já tem um direcionamento da comunidade que já vai ser  
483 levado para o licenciamento em si. Então, tinha que ser uma coisa mais gradativa, não só já de cara  
484 colocar um plano de comunicação informando do licenciamento, mas sim colocar a comunidade a par  
485 desde o momento da elaboração do TR. Então, eu penso que para manter esse plano de comunicação  
486 nessa fase do empreendimento seria interessante colocar a consulta pública nos termos de referência  
487 prévio a esse momento do plano de comunicação social.

488  
489  
490 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Eu fico até um pouco satisfeito porque na página da Câmara  
491 Técnica tem um pedido de vista de um representante da sociedade civil em que algumas das colocações  
492 e posturas que a Márcia fez aqui estão contempladas nesse novo parecer do Dr. Rubens. Porém, o que...  
493 Eu participei de várias audiências públicas no Rio de Janeiro, e eu sinto que há uma carência, e  
494 infelizmente não está contemplada aqui nessas duas propostas de resolução, que é exatamente o  
495 resultado delas. Porque o que acontece? Às vezes a audiência pública é como se fosse uma chancela  
496 para o empreendimento, apenas. As pessoas vão lá, fazem seus questionamentos, porém, muitos deles  
497 não são levados em consideração. Ou seja, o empreendimento acontece, algumas ponderações  
498 populares são feitas, porém não contempladas. Eu acho que a resolução seria uma forma de nós  
499 realmente institucionalizarmos a audiência pública. É você colocar aqui um artigo falando justamente dos  
500 resultados dela. Da garantia de que aquelas colocações feitas na audiência seriam levadas em  
501 consideração de verdade. Uma obrigação do empreendedor de contemplar as que fossem possíveis, é  
502 claro. Que muitas vezes nem todas são. Até mesmo porque audiência pública... Pessoas que não têm  
503 tanto conhecimento assim, são populares e eles por vezes podem exigir algumas coisas que estão fora  
504 da possibilidade do empreendedor. Outra coisa que eu achei importante que eu vou contra o que a  
505 Márcia falou, é relacionado justamente o que ela falou do art. 19, porque em algumas audiências públicas  
506 que eu fui, e aqui eu cito uma, que foi a implementação da Companhia Siderúrgica Atlântico Sul, em que  
507 muitas das questões que nós fizemos lá no Rio de Janeiro, elas não foram respondidas nem na audiência

508 e muito menos nos 30 dias após a audiência. Eles simplesmente ignoraram esses questionamentos.  
509 Essas questões foram assinadas por todo o movimento ambiental do Rio de Janeiro. Os representantes  
510 regionais. Todos nós participamos de todas as audiências que eles fizeram em vários municípios e  
511 muitas das questões eles não responderam porque na realidade não seria interessante para eles  
512 responder as questões. Então, eu acho muito importante sim nós abirmos esse prazo. Não é uma forma  
513 de postergar audiência e sim dar até uma certa importância às questões técnicas, que muitas vezes  
514 sequer adianta eles responderem na hora, ou até mesmo não tem como responder. Por isso que eu  
515 acredito que é fundamental nós aumentarmos esse prazo. O art. 19 que dá um prazo de 30 dias e o art.  
516 20 que dá um prazo de 15 dias para que as pessoas possam fazer outros questionamentos que  
517 porventura possam ocorrer a partir da apresentação do responsável pelo empreendimento. E outra coisa  
518 que eu acho que é de fundamental importância: nas audiências públicas nós vemos que muitas vezes o  
519 empreendedor ocupa, vamos dizer assim, 90% da apresentação e o tempo destinado a... O  
520 posicionamento da sociedade civil é muito pequeno. Isso está sendo contemplado aqui e acho que não  
521 pode de forma alguma se perder isso de vista. Eu acho que é um espaço público, é uma forma de dar  
522 oportunidade da sociedade civil se posicionar e deve ser garantido. Enfim, eu acredito que essa  
523 resolução com algumas contemplações eu acho que ela fica boa e atende às necessidades da sociedade  
524 civil.

525

526

527 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Carlos Osório. Por favor a representante...

528

529

530 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA TOQUET (GOVERNO DE MINAS GERAIS)** – Bom dia. Meu nome é Zuleica Toquet, eu  
531 sou diretora de qualidade e gestão ambiental da FEAM, Fundação Estadual do Meio Ambiente, em Minas  
532 Gerais. Bem, de um modo geral eu acredito que a minuta da resolução vem ao encontro de uma série de  
533 deficiências que nós temos hoje. Muitos pontos aqui sugeridos já foram pensados lá em Minas Gerais.  
534 Nós temos uma deliberação normativa que estabelece procedimentos para a realização da audiência  
535 pública, que é de 86 e também precisa ser atualizada. E muitos dos instrumentos que nós já havíamos  
536 pensado estão contemplados aqui. Mas eu gostaria de destacar alguns pontos da apresentação da Dr.<sup>a</sup>  
537 Márcia, principalmente com alguns dos aspectos que já foram falados aqui, com relação ao plano de  
538 comunicação. Nós percebemos que ultimamente, pelo menos nas audiências realizadas do final de 2006  
539 para cá em Minas Gerais que eu tenho participado, os empreendedores já estão adotando essa  
540 estratégia de desenvolver um plano de comunicação para o licenciamento ambiental e não apenas para  
541 audiência pública. Isso tem se mostrado bastante efetivo e são usados métodos diversos de  
542 comunicação e principalmente atuando naquelas comunidades mais específicas, que realmente  
543 concordo, a audiência pública não é uma boa maneira de fazer essa transparência de informação. Mas o  
544 que me preocupa é colocar aqui na proposta da resolução que o plano de comunicação... Primeiro, se  
545 restringe apenas à audiência e que seja aprovado pelo órgão ambiental. Eu acho que isso... Nós  
546 estaríamos saindo da nossa área de competência. O órgão ambiental do Estado de Minas Gerais hoje  
547 não tem uma área responsável para análise de um plano de comunicação. Eu acho que isso é uma  
548 responsabilidade do empreendedor e é uma ferramenta em que quanto melhor ele envolver, melhor para  
549 ele mesmo. Quanto mais efetiva for essa comunicação, melhor para ele divulgar o seu empreendimento.  
550 Então, eu questiono essa exigência de que o órgão ambiental aprove o plano de comunicação, porque  
551 nós não temos profissionais especialistas nessa área e sim na área de avaliação de impactos ambientais.  
552 Acho muito boa a idéia das consultas públicas para elaboração do termo de referência. Acho que isso  
553 deve ser incluído sim na proposta. E também temos experiências de consultas públicas voluntárias no  
554 estado muito positivas. Alguns empreendimentos fizeram isso com muito sucesso. E eu acho que a  
555 resolução poderia sim abrir essa possibilidade, dá alguma diretriz macro para que isso pudesse ser feito  
556 e pudesse ser incorporado na documentação do processo de licenciamento ambiental. Hoje nós  
557 sofremos algumas vezes alguns questionamentos de algumas partes interessadas, que quando o órgão  
558 ambiental... Às vezes não há nenhum pedido formal de audiência pública, mas o órgão ambiental sente a  
559 necessidade de promover. E aí às vezes isso extrapola o prazo de 45 dias por causa das nossas  
560 inúmeras dificuldades, e nós temos usado do artifício de promover uma reunião pública. E aí algumas  
561 vezes nós temos sido questionados da validade dessa reunião, do propósito dessa reunião pública. Por  
562 mais óbvio que isso possa parecer para nós que trabalhamos no licenciamento ambiental. Então, eu acho  
563 que é uma boa sugestão tentar incluir alguma coisa como diretriz geral nessa resolução. Concordo com  
564 as argumentações feitas com relação ao art. 11, *de chamar esses órgãos à responsabilidade do órgão  
565 ambiental convidar (?)*. Fica parecendo que nós vamos adotar realmente todo o processo e que eles iriam  
566 participar somente como convidados da reunião, sem uma participação mais efetiva no processo de

567 discussão do empreendimento. Acho que esse artigo merece um foco maior e um aperfeiçoamento da  
568 sua redação. Com relação à disponibilidade do EIA/RIMA na Internet, eu acho que isso é fundamental.  
569 Isso já está acontecendo por iniciativa própria em alguns empreendimentos no Estado de Minas, mas  
570 também temos tido solicitações para que o RIMA possa estar disponível nas prefeituras atingidas pelo  
571 empreendimento e nos comitês de bacia hidrográfica. Então, eu deixo aqui uma sugestão de que isso  
572 possa ser incluído, porque o Estado de Minas Gerais é muito grande. Então, disponibilizar o RIMA no  
573 órgão ambiental, e às vezes no empreendimento, às vezes não atinge todos os interessados. E nós  
574 temos visto que um bom caminho tem sido disponibilizado nas prefeituras municipais. E também enviar  
575 aos comitês de bacia, que têm tido, no caso de Minas Gerais, uma participação cada vez maior nesses  
576 casos de licenciamento de grandes empreendimentos. Com relação ao art. 19, eu fico um pouco  
577 preocupada na colocação que a Dr.<sup>a</sup> Márcia fez de que os questionamentos, se não esgotados na  
578 audiência, deveriam ser motivo de outra audiência pública. Aí eu vou fazer um pouquinho o papel de  
579 “advogado do diabo”: e se isso for usado para postergação da decisão sobre o licenciamento ambiental  
580 do empreendimento? É lógico que quanto mais tempo as pessoas tiverem, mais as coisas podem ser  
581 esclarecidas. Mas essa obrigação de se fazer uma nova audiência pública para dirimir os  
582 questionamentos da primeira pode ser usada por alguns grupos interessados, ou seja, contrários ao  
583 empreendimento, para protelar, protelar, protelar. Então, eu acho que tem que ir com cuidado nessa  
584 questão. Concordo aqui com o nosso colega, o Carlos Osório, sobre a questão dos resultados da  
585 audiência. Sentimos uma lacuna mesmo nessa questão. Normalmente nós adotamos o procedimento de  
586 notificar o empreendedor logo após a audiência dos questionamentos que foram feitos e dá um prazo  
587 para que ele possa apresentar. Isso é incluído no processo de licenciamento e é comentado no parecer  
588 técnico. Mas não temos como procedimento responder aos questionadores sobre essas respostas. Eu  
589 acho que isso é muito interessante também colocar aí como um artigo específico dessa resolução. E a  
590 ampliação do prazo para a manifestação dos participantes da audiência 15 dias, eu acho muito bom.  
591 Hoje é cinco dias, é muito pouco tempo, muito corrido. Às vezes pessoas têm muita dificuldade em  
592 protocolar um documento no órgão ambiental. Então, eu acho que é muito interessante a dilatação desse  
593 prazo aí. Bem, acho que eu foquei todas as questões... Ah, tem mais um, que é a questão dos 45 e mais  
594 45 dias. Eu acho que não há necessidade realmente... Do primeiro 45 dias, sim, que seria o prazo  
595 máximo para as pessoas solicitarem audiência, mas a publicação do edital dando mais 45 dias, eu acho  
596 muito tempo. Eu acho que os 15 dias que nós temos hoje, é plenamente suficiente para publicação desse  
597 edital. Nos Estado de Minas nós adotamos 15 dias no mínimo de antecedência. E o processo de  
598 licenciamento já tem ficado tão longo. Eu acho que esse prazo aí duplicado realmente vai dificultar em  
599 alguns casos o andamento do processo. Eu acho que seriam essas as considerações.

600

601

602 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr.<sup>a</sup> Zuleica. Por favor, representante...

603

604

605 **O SR. GUSTAVO FILICE DE BARROS (CNT)** – Bom dia. Meu nome é Gustavo, sou da Confederação  
606 Nacional dos transportes. Eu achei as colocações da Dr.<sup>a</sup> Márcia pertinentes, porém propõe mudanças  
607 substantivas na resolução. O ponto que eu quero observar é quanto esse plano de comunicação. Quanto  
608 à gestão de informação. Onde está o gargalo dessa gestão da informação? Porque, aproveitando a fala  
609 do Dr. Volney, ele falou que quer aperfeiçoar o processo. Quando nós pensamos num plano de gestão de  
610 informação, nós temos que identificar, então, onde está a falha nesse processo. Onde que está pegando  
611 que não está chegando a informação. Por que isso? Nós podemos pedir para o empresário fazer mais  
612 coisa, exigir mais coisas dele, que ele vá e faça. Mas, é o empresário? É lá no setor produtivo que está  
613 pegando essa questão do plano de informação ou é no órgão público? Onde que está pegando isso? Por  
614 que a informação não está chegando onde deveria chegar? Então, acho que primeiro nós deveríamos  
615 fazer um estudo, um diagnóstico disso e ver onde que está realmente pegando nessa questão de gestão  
616 da informação. Bom, quanto aos prazos de 90 dias, retirar os órgãos citados, o IFAM (?), no art. 11...  
617 Enfim, nos vários aspectos, eu acredito que essas questões têm que ser discutidas talvez voltando para  
618 um GT, para um grupo de trabalho. Porque, como eu disse, eu acho que são questões substantivas, são  
619 mudanças substantivas na resolução que eu acho que demanda mais reuniões e mais debates para se  
620 chegar num ponto. Essa é a minha contribuição. Obrigado.

621

622

623 **A SR.<sup>a</sup> CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Celma. Sou da Agência Municipal de  
624 Meio Ambiente de Goiânia, aqui representando o conselheiro da ANAMMA. Eu concordo com a colega  
625 de Minas Gerais com relação ao chamamento dos outros órgãos para participarem mais efetivamente

626 dessas audiências. Uma forma que nós lá em Goiânia temos encontrado de fazer esse chamamento não  
627 só nas audiências. Com relação à elaboração dos termos de referência para esses licenciamentos, que  
628 todos os outros órgãos estão sendo ouvidos para que possa ser elaborado. A saúde é uma delas. Temos  
629 alguns termos que têm dado certo com relação à gestão da qualidade de vida e à qualidade ambiental  
630 em que a saúde teve uma participação muito boa e que gerou em consultas públicas com aspectos  
631 positivos muito bons, e por isso que eu acho válida essa sugestão. Com relação ao aumento ou não dos  
632 15 dias, eu considero sim que os 15 dias é o suficiente também, que eu não vejo nenhum problema  
633 nesse ponto. Com relação à comunicação, ela pode ser inserida também nesse termo de referência a ser  
634 elaborado, como a colega do Espírito Santo falou. O cuidado com relação, como o colega aqui da CNT  
635 falou. Esse cuidado, sim temos que ter, porque é uma modificação substancial e ela deve ser avaliada  
636 com muito critério. Essa é a posição.

637

638

639 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigada Dr.<sup>a</sup> Celma. Praticamente todos os membros aqui  
640 se pronunciaram. Eu tenho uma inscrição de fora aqui, o Dr. Alonso, que participou com bastante detalhe  
641 dessa formulação da resolução que ora está em avaliação aqui. Por favor, Dr. Alonso.

642

643

644 **O SR. CLÁUDIO ALONSO (SMA – SP)** – Bom dia. Nós participamos intensamente da elaboração dessa  
645 primeira proposta e eu teria algumas observações a fazer. A primeira delas, sem entrar num detalhe  
646 histórico muito complexo, ela surge de uma necessidade do Ministério do Meio Ambiente de regulamentar  
647 audiência pública, tanto que a proposta básica de análise é proveniente do próprio ministério. Eu me  
648 lembro que até por proposta minha nós não trabalhamos com grupo de trabalho. Eu acho que este caso,  
649 e eu vou entrar em detalhe maior, não é um caso de grupo de trabalho. Por proposta minha nós demos a  
650 relatoria e a análise da proposta do Ministério do Meio Ambiente para o representante das ONGs. Das  
651 diferentes críticas, então, surgiu essa proposta final. Por que não um grupo de trabalho? Primeiro, porque  
652 não existe uma especificidade técnica que exija... E outros especialistas que não o gestor que está  
653 representado em todos os níveis aqui e que eu acredito que seja suficiente para a tomada de posição. E  
654 segundo, é porque eu tenho uma posição que ela está até se radicalizando, que é a seguinte: eu acho  
655 que a câmara técnica deve ser menos uma revisora de grupo de trabalho e mais um agente ativo na  
656 produção dos documentos que devem ir à Plenária. É um chamamento mesmo a você diminuir a  
657 participação de grupo de trabalho e aumentar a participação da câmara. É um chamamento à  
658 participação efetiva da câmara menos como uma revisora mais como uma produtora de normas e  
659 diretrizes, e tal. No caso específico é... Os representantes aqui eu acho que são altamente qualificados a  
660 determinar a sua proposta, independentemente de grupo de trabalho. É sempre um processo moroso, e  
661 no caso não exija a necessidade de especialistas, mas sim quem faz o dia-a-dia, e quem faz o dia-a-dia  
662 somos nós. Por isso que nós fomos contra o grupo de trabalho. E aí eu gostaria de contrapor o  
663 representante... Da CNT, não é? Quanto ao próprio texto, eu teria algumas críticas a fazer. Eu não vou  
664 me detalhar artigo a artigo não. Mas veja eu, quando coloco que foi uma solicitação do Ministério a  
665 regulamentação de uma audiência pública, foi essa a tarefa que cumprimos. Eu acredito que audiência  
666 pública... Ela é um pedaço de um processo de comunicação e participação social, mas ela não é a  
667 comunicação e participação social. Portanto, eu defendo mais ou menos a estrutura que ela tem que  
668 permaneça como está. Com os devidos aperfeiçoamentos, lógico. Ele não é o processo de comunicação,  
669 ele é um pedaço do processo de comunicação. E nós não estamos fazendo aqui uma regulamentação  
670 para comunicação e participação, nós estamos apenas regulamentando que naquele momento em que a  
671 participação ocorre numa audiência: como ela ocorre? Só isso. Porque, senão nós começamos misturar  
672 muito os instrumentos. A cada instrumento que aparece, nós queremos fazer o tratado final da resolução  
673 para resolver todos os problemas de um determinado tópico. Então, eu sou a favor, sem dúvida alguma,  
674 do aumento da comunicação e da participação social, mas eu acho que uma resolução que discipline  
675 direitinho como ocorre uma audiência pública é muito saudável. Ela é muito saudável até porque alguns  
676 detalhes que foram criticados aqui, eles foram muito bem pensados. Eu sugeriria que as pessoas  
677 interessadas no assunto – é tedioso, mas essa discussão foi bastante aprofundada – que lessem o que já  
678 foi discutido na 21ª Reunião, que foi onde teve o debate sobre isso. Vários assuntos aqui abordados  
679 estão lá bastante bem debatidos e pode ser um auxiliar na formação da opinião de todos vocês. De  
680 qualquer forma, por que o detalhamento? Se os 45 dias são muito ou são pouco, tudo bem, não é esse o  
681 problema. Mas algum detalhamento é importante, principalmente na área de comunicação, porque o que  
682 se verificou, e o que nós *tentamos* (?) deixar claro é detalhar um pouco mais para que um certo processo  
683 de judicialização que tem ocorrido nas audiências públicas deixe de existir porque as regras são claras. E  
684 para ser clara, às vezes nós temos que entrar num certo grau de detalhamento. Isso evita que, por

685 exemplo, se alegue que não há um processo de comunicação adequado. Sem dúvida há. Por que?  
686 Porque segundo a regra tem que fazer... Televisão, rádio, panfleto, faixa, etc. E aprovado pelo órgão  
687 licenciador. O Estado tem esse direito. É prerrogativa do Estado e se claramente determinado que o  
688 Estado aprova o plano, está determinado, não tem judicialização. É claro que tem que ser dentro de um  
689 processo transparente, mas a regra é clara. E para a regra ser clara e o processo de judicialização ser  
690 minimizado, ele precisa entrar em certo número de detalhes. É isso que eu gostaria de chamar a atenção  
691 de vocês. Não vou entrar em detalhes e artigo por artigo, mas gostaria apenas de colocar que li a  
692 alternativa apresentada pelo Rubens Sampaio. Chama-me atenção algumas coisas que eu não gostei.  
693 No geral tudo bem, mas eu não posso concordar, como art. 3º, que seja transferido para a área  
694 governamental toda a comunicação que deve ser feita pelo empreendedor. É o art. 3º, segundo a nova  
695 proposta, até a televisão tem que ser bancada pela área estatal. Não vai. Não vai porque não tem  
696 dinheiro para isso. Então, isso tem que ser do empreendedor, como está na proposta original ou então  
697 como na crítica apresentada por este senhor aqui, o Rubens. E outra coisa que eu não vou poder  
698 concordar, até porque eu acho que falta estrutura legal, até constitucional, é uma proposição colocada  
699 mais adiante, especificamente no art. 12 da nova proposição. É o seguinte: "No caso de ser  
700 deliberada...". Não, desculpe, mas audiência pública não se delibera. Democracia direta não é um caso  
701 deste país. Este país é uma representativa. Não se pode confundir instrumentos. A consulta tem que ser  
702 clara, ela tem que se dar resposta. Nós até previmos um tempo a mais para novas críticas. Nós podemos  
703 prever até uma resposta...

704  
705

706 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Concluindo, por favor.

707  
708

709 **O SR. CLÁUDIO ALONSO (SMA – SP)** – Então, seriam esses os comentários que eu tinha a dizer.

710  
711

712 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr. Alonso. Eu tenho duas inscrições aqui e nós  
713 tínhamos feito aquela consideração em relação à apresentação que o Dr. Fernando nos faria sobre... Foi  
714 relator do grupo do GT de Águas Subterrâneas. Eu tinha vontade... Eu tenho três inscrições ainda. Na  
715 realidade eu não pretendo esgotar esta temática nesta reunião. O meu encaminhamento que eu iria  
716 submeter depois à avaliação da câmara seria... Parece-me que existem algumas considerações aqui que  
717 são relevantes. Seria não abrir um GT, mas que nós abrissemos um espaço de tempo para que os  
718 membros da Câmara Técnica fizessem suas considerações para que nós procurássemos sistematizar  
719 para a próxima reunião e aí ver, vamos dizer assim, a gradação de preocupações, vamos dizer assim,  
720 que aparecerem. Parece-me que tiveram três ou quatro grandes questões aqui que são mais ou menos  
721 um certo consenso e um pouco dessa reflexão de até aonde vai essa resolução e aonde é que começa o  
722 outro processo. Porque se tem que começar um outro processo, esta Câmara Técnica deve sinalizar  
723 isso, eu acho. Nós não podemos ficar preocupados somente com essa resolução. É um pouco do  
724 exercício que nós estamos procurando trazer para esta discussão de hoje. A minha idéia seria que nós  
725 abrissemos... Passássemos talvez a palavra para o Dr. Fernando. Eu não sei, fica um pouco complicada  
726 essa temática. Ou talvez... Só um pouquinho... Eu vou tentar encaminhar nos próximos 15 minutos.  
727 Depois, talvez em 15 minutos Dr. Fernando... Eu sei que é mais ou menos... É que eu não gostaria de  
728 interromper essa discussão agora, uma vez que... A idéia seria fazer esse encaminhamento. Ouvir mais  
729 essas três inscrições e nós abrirmos um espaço em torno de uns... Ainda neste mês de dezembro, cerca  
730 de 15 dias, para que os nossos participantes fizessem algumas considerações para alguém que faça  
731 essa sistematização. O próprio Ministério pode se propor a fazer essa sistematização. Mas eu vejo assim,  
732 sob o prisma de nós não perdermos essa discussão que já está andando, interrompermos com a  
733 apresentação. Se não for possível, nós interrompemos 11h 30 e depois retomamos após com o Dr.  
734 Fernando. Pode ser assim? Então, por favor... Eu pediria em torno de três minutos.

735  
736

737 **A Sr.ª GIOVANNA VICTER (VALE)** – Bom dia. Meu nome é Giovana Victer, eu sou da Vale e participei  
738 também das discussões como ouvinte na câmara técnica anterior. Eu gostaria de começar elogiando o  
739 trabalho que foi feito, a apresentação da Dr.ª Márcia, que ela é muito convergente com a forma que a  
740 empresa hoje ver o relacionamento com as partes interessadas. Na verdade hoje a estratégia não é só  
741 mais de uma comunicação que parece uma coisa muito unilateral, não é? Nós informamos o que nós  
742 estamos fazendo. Na verdade nós queremos engajar as pessoas e os parceiros *nos* (?) nossos  
743 empreendimentos. Pelas características que nós temos de intervenção *em* (?) território – Zuleica conhece

744 isso muito bem. O nosso interesse é engajar cada vez mais as comunidades, não só informá-las. E para  
745 isso precisamos ouvi-las cada vez mais também. Então, eu gostaria de elogiar os comentários e  
746 entender, na verdade, Volney, por isso eu peço a palavra, se isso vai ser trabalhado em cima da  
747 resolução que já existe, que aí o Cláudio Alonso lembrou bem, ela trata apenas de um instrumento de um  
748 processo complexo de engajamento de comunicação. Ou se o objetivo é realmente tratar todo o processo  
749 de comunicação de um empreendimento. Aí, eu acho que é importante haver essa definição, porque  
750 senão... Até o ponto de partida é diferente, eu penso. O ponto de partida da discussão. Então, é só essa  
751 a minha colocação. Obrigada.

752  
753

754 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Deixa só eu fazer um esclarecimento, Volney, depois  
755 desse ponto você vai discutir a prorrogação da resolução?

756  
757

758 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A idéia é que nós concluamos ainda pela parte da manhã,  
759 se for possível.

760  
761

762 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Porque eu só tenho esse ponto para pedir a  
763 prorrogação, como coordenadora do GT de Valores e Indicadores. É só isso. Eu tenho uma reunião às  
764 duas horas, marcada com uma pessoa que vem de São Paulo.

765  
766

767 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas eu pediria só a paciência um pouquinho, Zilda.

768  
769

770 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Eu estou esperando pacientemente. Eu só não  
771 gostaria que isso ficasse para a tarde.

772  
773

774 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A mesa tentou fazer a inversão, mas houve objeção.

775  
776

777 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Eu pediria que não fosse feita a inversão.  
778 Exatamente. Meu ponto é o próximo, eu só...

779  
780

781 **A SR<sup>a</sup>. FERNANDA HELENA F. LEITE (MMA/SMCQ)** – Fernanda. Eu trabalho no Departamento de  
782 Licenciamento e Avaliação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Só uma colocação: no art. 4º nós  
783 poderíamos incluir também a publicação do edital em jornal de grande circulação, para poder aumentar a  
784 abrangência das pessoas que têm o acesso à informação. Então, quanto mais, melhor. Se nós  
785 colocarmos no jornal também é interessante. Só tem no Diário Oficial e na Internet. E também eu tenho  
786 uma sugestão para o art. 26, que seria que “o órgão ambiental licenciador disponibilizará em sítio  
787 eletrônico”. Nós podemos colocar também a disponibilização do Portal Nacional de Licenciamento  
788 Ambiental, de forma... Nós, vamos dizer assim, reforçarmos o nosso portal, que ele foi criado para esse  
789 fim. Só isso mesmo. Só uma colocação.

790  
791

792 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Fernanda. Bom, eu acho que tem a última  
793 inscrição aqui. A Dr.<sup>a</sup> Márcia, por favor.

794  
795

796 **A SR<sup>a</sup>. MÁRCIA CATARINA DAVID (MMA/SMCQ)** – Na verdade, eu só queria fazer... Como eu fiz a  
797 apresentação, eu só queria ter a oportunidade de fazer alguns comentários em relação aos comentários  
798 que vocês fizeram, que me pareceram bastante interessantes. A nossa intenção quando nós decidimos  
799 vir à Câmara Técnica era justamente isso. Para nós era importante não perder a oportunidade de  
800 dialogar com a Câmara Técnica, que foi quem produziu a minuta da resolução de audiência pública. E a  
801 oportunidade era essa, na medida que ela já tinha sido encaminhada, já tinha sido encaminhada para a  
802 Câmara Jurídica. Eu queria fazer primeiro alguns comentários em relação... Alguns comentários pontuais.

803 Em relação à questão do art. 19 e do art. 20, que o Carlos Osório comentou e outros também  
804 comentaram. É que eu acho que os arts. 19 e 20, me parece que eles têm um pouco a mesma função.  
805 Quando o art. 20 abre um espaço de 15 dias para que as pessoas encaminhem seus comentários ao  
806 órgão ambiental, eu acho que o próprio art. 20 poderia recomendar ao órgão ambiental que responda a  
807 esses comentários de um modo geral. Parece-me que o art. 19 tem um vício no sentido de realmente...  
808 Quando eu falei da postergação da audiência pública é nesse sentido. Quer dizer assim, se nós não  
809 resolvermos aqui na audiência pública, você pode encaminhar uma série de documentos. Eu acho que  
810 ele deseduca para audiência pública. Eu realmente tenho essa opinião. Também não acho que tenham  
811 que ser realizadas várias audiências públicas. O ideal é que na verdade no processo de planejamento o  
812 órgão ambiental seja capaz de mensurar quantas audiências públicas ele tem que realizar. Se ele tem  
813 que realizar duas, três, quatro ou cinco. Mas eu creio que realmente o art. 20 tem esse vício. Ele posterga  
814 a discussão da audiência pública para depois. O art. 19. O 20, eu acho que é adequado no sentido de  
815 que ele... Abre um prazo para que as pessoas encaminhem suas considerações, e aí eu acho que o  
816 próprio art. 20 pode solicitar ao órgão ambiental que responda a essas considerações. Em relação à  
817 questão da comunicação, que colocada pelos dois colegas, eu penso que a comunicação é função tanto  
818 do órgão público, do órgão ambiental, como é função do empreendedor. Eu acho que o empreendedor,  
819 como a colega da Vale falou, tem que ter a sua ação, a sua estratégia de comunicação ao longo de todo  
820 o seu processo. Mas penso que os órgãos ambientais, e os órgãos públicos, na verdade, inseridos no  
821 processo de licenciamento ambiental, eles têm que consolidar processos de comunicação. E dentro  
822 desses processos de comunicação, é claro, inserida a questão da audiência pública. Penso que é  
823 realmente significativo e importante que se regulamente audiência pública, que se estabeleçam regras  
824 para a questão da audiência pública, mas também penso que nós não podemos perder de vista os  
825 processos que colegas dos órgãos ambientais relataram aqui, que estão sendo desenvolvidos nos órgão  
826 ambientais, de novas experiências que estão sendo implementadas como reconhecimento de que  
827 audiência pública tem seus limites e que esses processos, eles vêm no sentido de apoiar a audiência  
828 pública. Se essa questão vai ser discutida nessa resolução ou pode ser objeto de um outro processo, aí  
829 eu acho que é uma decisão da Câmara Técnica, vocês podem refletir. Mas eu penso que é importante  
830 que vocês considerem isso. É possível avançar dessa resolução de audiência pública para discussão de  
831 outros processos em relação à comunicação social? Pode ser nessa resolução com algumas indicações,  
832 orientações? Você não precisa em relação a outros processos entrar no nível de detalhamento que se  
833 entrou aqui na audiência pública, até porque a audiência pública é sim o principal elemento de  
834 comunicação. Mas você pode ser orientativo em relação a outros processos? Eu acho que essa é uma  
835 discussão que vocês devem fazer, devem refletir, e evidentemente é uma decisão da própria Câmara  
836 Técnica.

837  
838

839 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, obrigado, Márcia. Eu procuraria fazer o seguinte  
840 encaminhamento... E com relação à consideração que a representante Giovana faz. De uma forma geral  
841 nós pretendemos manter o objeto dessa resolução sobre as audiências públicas. Não pretendemos abrir  
842 uma discussão toda sobre o processo. No entanto, nós entendemos que há questões que podem ser  
843 colocadas até no âmbito dos próprios considerandos, que hoje em dia ficam extremamente limitados aqui  
844 a uma visão mais geral. Agora, a minha idéia seria a seguinte: mantendo esse foco nas... Dentro da  
845 regulamentação da audiência pública... Eu acho que já têm várias questões que apareceram aqui  
846 especificamente sob esse foco, não trabalhando a visão do processo como um todo de comunicação,  
847 porque eu acho que não pode se perder quando se discute uma resolução específica como esta. A idéia  
848 seria nós abirmos um prazo de quinze dias para que os membros da câmara fizessem suas sugestões e  
849 nós tentássemos fazer uma sistematização de várias questões a Dr.<sup>a</sup> Zuleica apresentou aqui, a Dr.<sup>a</sup>  
850 Celma, a própria representante... A Andréia do Espírito Santo. No intuito de tentar na próxima reunião  
851 fazermos uma leitura e uma sistematização dessas contribuições que foram aqui de uma forma um pouco  
852 assistemática, com o intuito de mantendo esse foco na regulamentação das audiências públicas verificar  
853 se tem algum tipo de contribuição que se possa fazer para o aprimoramento dessa atual minuta. Então a  
854 idéia seria esta: abrir um prazo de 15 dias para que se fizesse uma... Essas sugestões que foram  
855 mencionadas aqui fossem... Não seria o caso, eu entendo aí, Dr. Gustavo, de abrir um novo GT. A nossa  
856 idéia seria, até um pouco na linha que o Dr. Alonso menciona, quer dizer, se não há uma complexidade  
857 técnica maior no processo e que nós vemos que existe um razoável grau de entendimento sobre a  
858 temática que foi revelada aqui pela participação de todos que se pronunciaram, de tentar tratar ainda no  
859 âmbito desta Câmara Técnica, na próxima reunião, essa possibilidade de uma sistematização. Quer  
860 dizer, o próprio... Disponibilizamos... O próprio Ministério chama a si essa responsabilidade de fazer a  
861 sistematização das sugestões que os senhores e as senhoras enviariam nos próximos 15 dias. Claro,

862 com devidas justificativas do porquê dessa sugestão. Eu submeto à avaliação dos senhores e das  
863 senhoras. Então, nós daríamos um prazo até o dia 20 para que fossem encaminhadas à Secretaria  
864 Executiva do CONAMA as sugestões com as devidas justificativas. O Ministério do Meio Ambiente deverá  
865 fazer essa sistematização e nós disponibilizaremos em tempo hábil para a próxima reunião da Câmara  
866 Técnica de Controle e Qualidade. Eu solicito a... Consulto... Todos de acordo? Então, concluímos com  
867 esse ponto. E passamos de imediato a palavra para o Dr. Fernando.

868  
869

870 **O SR. FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA (ANA)** – Bom dia. Só me apresentando, eu sou Fernando  
871 Roberto. Eu sou geólogo da Agência Nacional de Águas. Sou gerente de águas subterrâneas da ANA.  
872 Nós trabalhamos como relator do GT que preparou a minuta de proposta e classificação coordenado  
873 inicialmente pela Dr.<sup>a</sup> Lúcia, no segundo momento a Dr.<sup>a</sup> Dorothy assumiu a coordenação. E assessorado  
874 pela Dr.<sup>a</sup> Cledeimar. Nós recebemos um convite do CONAMA para fazer uma exposição da proposta que  
875 a câmara deliberou no 2º Seminário de Água Subterrânea e Meio Ambiente que foi realizado pela ABAS  
876 de Minas Gerais no dia 14 de novembro. Bom, então nós fizemos uma apresentação razoavelmente  
877 longa. Consumiram 50 minutos, porque o tema é extremamente amplo, vasto. Basicamente dividido em  
878 três tópicos, não é? Um histórico de como foi a criação do GT, o que motivou a criação desse GT na  
879 verdade, resgatando lá desde a revisão da 20, chegando na 357. A 357 deixa (?) terreno de fora. Enfim.  
880 Depois falamos propriamente da proposta e finalizamos com alguns desafios. De modo geral, deu-se  
881 para observar, era um ambiente eminentemente de jogos. Deveriam ter lá entre 70 e 100 membros na  
882 sala. Eu diria que certamente mais da metade eram jogos. Tinham pessoas da FEAM, bastante pessoas  
883 do IGAM. Esse evento na verdade acabou unindo esse seminário com um outro seminário do aquífero  
884 Guarani. Então, a platéia era bastante ampla e com muito geólogo. Bom, o que se observa na verdade é  
885 o seguinte... De modo geral se vê uma certa dificuldade na resolução, e *não uma* (?) dificuldade natural,  
886 é da sua implementação. Como é que eu vou separar aquela porção de aquífero. Aquele grupo de  
887 aquífero ou aqueles aquíferos associados para eu implementar essa classificação. Mas essa situação, eu  
888 creio que seja extremamente natural por se tratar de algo muito novo. Isso é inédito no Brasil. No mundo  
889 ainda não se faz algo com essa metodologia. Se faz de formas um pouco distintas. Observamos também  
890 que as pessoas mais ligadas diretamente à gestão recursos hídricos e gestão ambiental, elas têm uma  
891 boa idéia de como que é a seqüência de passos. Bom, em se aprovando essa resolução do CONAMA, o  
892 que vai disparar... Nós teremos em seguida... O CNRH deverá fazer uma outra resolução detalhando um  
893 pouco mais os procedimentos para se fazer o enquadramento. Então, nós... Falta esse outro ponto ainda  
894 para se encaminhar. Já a sociedade de modo geral, os usuários e os empreendedores, naturalmente  
895 nem todos têm uma boa idéia do encadeamento das ações como elas devem acontecer no espaço e no  
896 tempo. Então, de forma que surgiram perguntas de como que isso seria implementado, aonde que isso  
897 deveria atingir o empreendedor, mas é evidente, quando vai se fazer o enquadramento, eu vou dizer,  
898 essa porção de aquífero que ser classe 2, 3 ou 4 ou 1, eu tenho que ter em mente as implicações disso.  
899 Qual é vocação da minha região, o que meu comitê quer para essa porção. Aonde eu quero chegar no  
900 futuro. “Essa é uma região que eu vou ter desenvolvimento, vou ter muitas indústrias”, então talvez não  
901 seja interessante eu classificá-la como 1 ou 2, mas sim 3. Na verdade tem que se ter muito claro essa  
902 idéia desses procedimentos. Isso nós só iríamos conseguir com o tempo. E vamos ter algumas  
903 limitações, certamente. Uma delas é a grande carência de estudos hidrogeológicos no Brasil em escala  
904 minimamente adequada para se fazer um trabalho desse. Nós temos no Brasil um mapa de domínio  
905 hidrogeológico, que é um mapa bastante preliminar. Um para dois milhões e meio. Aqui nós certamente  
906 precisaríamos de informações da ordem de um para 250 mil, talvez para um 500 mil. Ou escalas  
907 melhores. E a outra coisa que é muito importante, o monitoramento. A base dessa classificação na  
908 verdade o que é? É hidrogeoquímica e usos. Bom, usos, tudo bem, mas e a hidrogeoquímica? Então,  
909 você precisa de estudos e precisa de dados de monitoramento para nós chegarmos em algum momento  
910 a estabelecer classes minimamente razoáveis, bem delimitadas, com contornos bem definidos. Falando  
911 um pouquinho da ANA, mas tem diretamente a ver com esse assunto aqui, a ANA lançou este ano a sua  
912 agenda, a Agenda Nacional em Águas Subterrâneas. É basicamente uma agenda respeitando,  
913 evidentemente, a dominalidade dos estados ao tema, mas é uma agenda na verdade que ela procura  
914 trazer a gestão integrada de recursos hídricos ao Brasil, ou seja, nós fazemos gestão de modo geral  
915 dicotomizada. Aqui trabalha com água superficial, aqui trabalha com água subterrânea. Nós todos  
916 sabemos que o ciclo é único, nós não devemos cortá-lo, na verdade. Então, a ANA está implementando  
917 uma agenda nacionalmente para começar a fazer gestão integrada. E com isso nós estamos indo a todos  
918 os estados ver a situação de cada estado. Nós já fomos a nove estados até o presente momento. Nós  
919 observamos o seguinte: há uma grande demanda de muitos estados, especialmente aqueles que a água  
920 subterrânea é um manancial importante, seja para o público ou irrigação ou para a indústria, para que se



921 faça essa classificação. Eu poderia dar um exemplo do Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Norte... A  
922 cidade de Natal, não sei se todos sabem, mas a cidade de Natal está com boa parte da sua água  
923 subterrânea comprometida por nitrato. E o que acontece? Estão sendo desenvolvidos grandes  
924 empreendimentos imobiliários no litoral norte e leste do estado. Lá são sedimentos arenosos, são dunas.  
925 O que acontece? Eles estão preocupadíssimos para não acontecer novamente o que aconteceu em  
926 Natal. A ausência de saneamento ou o uso inadequado ou a recarga ou o reuso dessa água sem nós  
927 termos minimamente uma classificação, um zoneamento territorial que diga: "Este aqui (?). Este eu posso  
928 fazer isso, aquele eu posso fazer aquilo", eles prevêm um grande problema no futuro. Então, eu vejo  
929 que há uma demanda bastante importante dos estados que têm na água subterrânea uma fonte  
930 importante. O que mais que eu poderia comentar...? Bom, mas é basicamente isso. Talvez a grande  
931 dificuldade que eu tenha é na forma de implementar. Como é que eu vou separar essa porção de  
932 aquífero, essa profundidade e essa espessura. Por favor, perguntas para que eu possa...

933  
934  
935 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Fernando, pelo informe. Quer dizer, essa é  
936 uma das questões em que... Na última reunião nós aprovamos a minuta, a resolução que está agora no  
937 âmbito da Câmara Jurídica de Águas Subterrâneas e esse informe vem ao encontro desse processo que  
938 está se desenvolvendo agora no âmbito do CONAMA. Eu consulto aos membros aqui se algum  
939 esclarecimento... Dr. Fernando...

940  
941  
942 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (MMA)** – É um pouco fora do contexto. Ele apresentou, e tudo  
943 que Fernando apresentou, enquanto relator, enquanto apresentador das exposições no congresso de  
944 Águas Subterrâneas, mais ainda com comprova e denota a urgência que nós temos sobre essa matéria.  
945 Eu sou da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério, a área de gestão de águas é afeta tanto à ANA  
946 quanto à nossa secretaria, e essa ferramenta, esse instrumento é um instrumento da nossa política (?)  
947 enquadramento, tanto de águas superficiais como de subterrâneas. Por isso, e somado a essas  
948 colocações, o esforço que nós fizemos, e você sabe que não foi pouco. Mais de dois anos de grande  
949 demanda e grande... Até briga, digamos assim. Conflitos. Mas conseguimos, como pessoas civilizadas,  
950 chegar a um denominador comum e a bom termo com material com bastante consistência técnica e  
951 lógica para um processo de planejamento e gestão de águas subterrâneas. Agora, o que está me  
952 causando surpresa é que mesmo sendo justificado que a pauta do CONAMA está atoladíssima, mil  
953 assuntos, eu não acho que a matéria deva ficar sobrestada como está em função disso. Ou seja, desde  
954 que nós aprovamos essa matéria, essa proposta de resolução nesta câmara, já se passaram duas  
955 reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, onde sequer foi pautada a proposta de resolução de  
956 águas subterrâneas. A previsão é que tenhamos uma reunião do CONAMA em março. Como essa  
957 matéria há uma "previsão" de não constar na pauta de março, também aí não seria examinado e não  
958 haveria reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos até aquela data. Eu me preocupo. Eu acho  
959 que uma vez que a matéria saiu daqui desta Câmara Técnica, a primeira reunião seguinte de Câmara  
960 Técnica de Assuntos Jurídicos já deveria estar pautada, mesmo que a pauta não fosse sequer cumprida.  
961 Por problemas outros não conseguisse se atingir. Mas tem que está pautada, porque isso é prioridade. É  
962 urgência urgentíssima esse processo. Eu gostaria, então, de solicitar o empenho do nosso presidente  
963 para que essa matéria fosse pautada em regime de urgência urgentíssima. Não quer dizer com isso que  
964 nós vamos votá-lo em março na primeira reunião, já que tem uma pauta atrasada aí no processo. Mas  
965 que ela não fique pendurada como está.

966  
967  
968 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Agradeço as considerações do Dr. Roberto. E registrar que  
969 a presidência da câmara vai ser articular com o secretário de Recursos Hídricos, o secretário Zica, e com  
970 o Dr. José Machado, presidente da ANA, para que se faça essa avaliação e se for o caso solicitar a  
971 urgência necessária.

972  
973  
974 **O SR. MARCELO PRUDENTE DE ASSIS - (MMA/CONAMA)** – Não sei, falar que a matéria é  
975 sobrestada, dá a impressão que nós colocamos em um canto e deixou. Nós não pautamos porque nós  
976 realmente tentamos programar o tempo... Porque pautar uma matéria na câmara técnica envolve trazer  
977 relator, trazer coordenador de GT e nós não achamos... Não é fácil do pessoal se deslocar às vezes. Vir  
978 para uma reunião para discutir um assunto que não chegar na pauta. A reunião da Jurídica de ontem  
979 estava cheia de assunto. Nós terminamos a reunião cinco e meia da tarde. Conseguimos esgotar tudo,

980 mas se tivesse mais um assunto não teria como entrar. Então, realmente nós estamos com a pauta cheia  
981 já para a próxima reunião plenária. O que nós podemos recomendar é isto, que fosse pedida a urgência,  
982 porque nós pautamos as matérias, tirando alguma coisa excepcional, por ordem de chegada. Chegou na  
983 jurídica, nós vamos pautando por ordem de chegada. A não ser que seja pedida urgência. Nós temos  
984 uma matéria em regime de urgência que foi analisada ontem e aprovada, a revisão 293, sobre plano de  
985 emergência individual. Então, a sugestão que nós daríamos é isto, fazer o pedido de urgência para ser  
986 aprovado na próxima plenária. Sendo aprovado na próxima plenária, ele entraria em prioridade na  
987 próxima reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.  
988

989  
990 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado pelo esclarecimento, Dr. Marcelo. Eu queria só  
991 registrar que de acordo com os encaminhamentos da última reunião, foi encaminhado, então, ao  
992 secretário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o secretário Luciano Zica, a proposta de  
993 resolução para classificação de diretrizes ambientais *para (?)* enquadramento águas subterrâneas. E no  
994 caso se colocou à disposição para o caso de haver algum tipo de apresentação necessária no âmbito do  
995 conselho se possa esclarecer.  
996

997  
998 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (MMA)** – É só para uma questão de esclarecimento. Veja bem, eu  
999 não estou me manifestando que a matéria tenha que passar na Secretaria de Recursos Hídricos ou que a  
1000 Secretaria de Recurso Hídricos tenha deixado de se manifestar. Não é esse o contexto. O contexto que  
1001 eu estou querendo dar, e é uma opinião de ordem pessoal como integrante e participante do grupo de  
1002 trabalho, é que a matéria não foi. Tudo bem, pode-se fazer a apresentação no CNRH, deve-se trocar  
1003 figurinhas, trocar idéias, mas a matéria em si já está aprovada nesta Câmara Técnica. Como colocado,  
1004 pode ser que a palavra sobrestado eu tenha aplicado incorretamente, tenha ficado forte, mas não  
1005 considero ela tão forte assim. Uma matéria está no ar. Tão somente é que o esforço foi hercúleo com  
1006 relação à elaboração dessa proposta. Temos outras resoluções, sem desmerecer, mas que são de menor  
1007 *mota (?)*, que estão pautadas na resolução. Por isso é que... O encarecer de um pedido de urgência para  
1008 que uma matéria de ordem estratégia como é esta resolução, tenha uma certa precedência e não  
1009 fiquemos aí... Nós já estamos há duas reuniões... O senhor veja aí qual foi a data que nós aprovamos  
1010 essa matéria. Quero crer que foi lá para setembro, agosto. Então, de agosto para cá já se vão três,  
1011 quatro meses. E a próxima reunião é em março para aprovar o regime de urgência. Daqui a pouco nós  
1012 estamos em final de 98 e não terminamos essa resolução. É nesse sentido. É só para deixar claro que  
1013 não era essa a colocação de confronto, de RSH, nem nada disso.  
1014

1015  
1016 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não. A presidência reconhece todo o esforço que feito  
1017 esses dois anos. Dr. Fernando, doutora representante da CETESB, DR.<sup>a</sup> Dorothy, que coordenou esse  
1018 trabalho. Um trabalho que foi aprovado em unanimidade na câmara técnica, na última reunião, eu acho  
1019 que em dois turnos, uma tarde e uma manhã. Então, revela realmente a competência que conduzido  
1020 esse trabalho. No entanto, nós sabemos que a pauta do CONAMA está... Uma série de demandas. A  
1021 própria reunião passada a revisão da Resolução 293, que é a que trata de plano de emergência,  
1022 individual, ela pautou urgência, até porque já expirou o prazo para renovação dessa revisão dessa  
1023 resolução. E com certeza nós contataremos com o secretário Zica, com o presidente José Machado, para  
1024 que na sua avaliação nós submetamos na próxima reunião no plenário do CONAMA o pedido de  
1025 urgência. Agradeço ao Fernando pela explanação. Não sei se teria mais alguma consideração,  
1026 Fernando... Então, nós agradecemos mais uma vez ao Dr. Fernando e passamos para o próximo ponto  
1027 de pauta, o ponto 4.2, que trata sobre o Grupo de Trabalho de Áreas Contaminadas. Estamos aqui com a  
1028 Dr.<sup>a</sup> Zilda Veloso, coordenadora do GT. E passo a palavra para suas considerações.  
1029

1030  
1031 **A SR.<sup>a</sup> ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Bom dia. Meu nome é Zilda Veloso do IBAMA e estou  
1032 coordenando o grupo de Valores Indicadores da Qualidade do Solo e Diretrizes para o Gerenciamento de  
1033 Áreas Contaminadas. Eu não preparei uma apresentação, porque meu pedido aqui é de prorrogação dos  
1034 trabalhos do grupo. Na última reunião em que eu vim pedir prorrogação eu tinha feito uma apresentação  
1035 do andamento do trabalho. Como nós terminamos os trabalhos ontem por volta de seis horas da tarde,  
1036 seria impossível preparar alguma coisa para apresentar aos senhores hoje. Mas basicamente eu diria  
1037 que nós precisaríamos de pelo menos uma ou duas reuniões. Normalmente a prorrogação se dá por seis  
1038 meses, não sei se pode ser num prazo mais curto. Nós já previamente agendamos a próxima reunião

1039 para fevereiro. Janeiro é um mês em que todos vão tirar férias. Depois nós temos o carnaval na primeira  
1040 semana. Nós marcamos uma reunião para 13 e 14 de fevereiro. Talvez necessitemos de mais uma, além  
1041 dessa de fevereiro. Então, venho basicamente para relatar aos senhores que nós ficamos estes dois  
1042 últimos dias, ontem e anteontem, discutindo a metodologia de trabalho para determinação dos valores de  
1043 referência. A idéia é no primeiro momento serem adotados os valores de referência do Estado de São  
1044 Paulo. A resolução é baseada no trabalho que São Paulo vem fazendo há dez anos. Nós damos um  
1045 prazo para que os estados façam os seus... Cheguem aos seus valores de qualidade de quatro anos. E  
1046 para isso, agora nós estamos discutindo a metodologia em si. Nós já passamos o texto todo.  
1047 Naturalmente quando se discute a metodologia que está no anexo nós temos que voltar o texto para  
1048 melhorar a redação de um ou outro artigo. Ontem nós iniciamos bem no final da tarde já a discutir os  
1049 conceitos. Olha, eu digo aos senhores que eu acompanho os trabalhos do CONAMA desde 1987. Eu já  
1050 havia no passado coordenado outros grupos de trabalho, mas nunca um objeto tão específico, e ao  
1051 mesmo tempo tão gratificante. Aqueles que acompanham os trabalhos do CONAMA sabem que esse  
1052 assunto eu defendo indiretamente antes do grupo há muito tempo. Nós temos valores determinados pelo  
1053 Conselho da Qualidade do Ar, da Qualidade da Água, que já estão sendo revisados, e não tínhamos até  
1054 hoje nada sobre a qualidade do solo. Ele tem tido o apoio fantástico da CETESB, da FEAM. Tem nos  
1055 ajudado demais. E infelizmente outros órgãos estaduais não têm podido participar. Mas esses dois  
1056 estados têm nos trazido a sua experiência. O setor privado também. Representantes da academia  
1057 também. É um embate interessante, porque nós temos esses três setores que nem sempre são  
1058 concorrentes. Na maioria das vezes são divergentes. Houve um seminário realizado em abril em que se  
1059 discutiu basicamente a metodologia, onde se trouxeram especialistas de outros países, que fizeram  
1060 recomendações que nós estamos tentando incorporar à proposta de resolução. Então, eu diria... Eu fui  
1061 muito otimista no último pedido. Eu achei que eu fosse poder trazer nessa última reunião do ano a  
1062 proposta de resolução. Mas não foi possível, mas ela está caminhando muito bem. Os embates estão  
1063 sendo bastante produtivos. Se os senhores puderem, por favor, acompanhem pela... (Eu acho que daqui  
1064 uma semana, não, Cleide?) Amanhã já está no *site* do CONAMA a proposta que foi discutida ontem. Eu  
1065 acho que o texto está ficando bastante interessante, e com isso nós vamos poder um pouco melhor  
1066 atender demandas de áreas contaminadas para poder identificar se áreas realmente são contaminadas  
1067 ou não e orientar os estados a terem os seus valores de referência de qualidade do solo. Então, eu  
1068 venho pedir formalmente a prorrogação dos nossos trabalhos por um período de três a seis meses. Eu  
1069 não sei como é que ficaria isso, Volney. Obrigada.

1070  
1071

1072 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Quería cumprimentar a Dr.<sup>a</sup> Zilda pelo excelente trabalho  
1073 que tem realizado na condução desse GT. Nós, na última reunião já tivemos a oportunidade de ver uma  
1074 apresentação da Dr.<sup>a</sup> Zilda. No caso é de praxe que a prorrogação se dê por prazo de seis meses, então,  
1075 nós faríamos uma prorrogação, no caso de ser aprovada aqui na nossa câmara, de janeiro a junho.  
1076 Junho de 2008. Eu pergunto se há algum esclarecimento que os membros da câmara gostariam de  
1077 perguntar, aproveitando a presença da Dr.<sup>a</sup> Zilda aqui, em relação ao grupo de trabalho. Por favor, Dr.<sup>a</sup>  
1078 Celma.

1079  
1080

1081 **A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** –Eu queria só perguntar à Dr.<sup>a</sup> Zilda se  
1082 nesse grupo de trabalho está inserido alguém lá de Goiás.

1083  
1084

1085 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Pelo menos nessa última reunião não. Teve uma  
1086 pessoa de Goiás... Deixa-me fazer só um aparte. Existe uma solicitação que está na câmara. Uma parte  
1087 dela virá para cá... Depois do término dessa resolução nós vamos ter uma outra tarefa. Provavelmente  
1088 existe uma portaria da Agricultura, um decreto... Faltou aqui exatamente... Aí eu vou dizer que Goiás está  
1089 participando de uma outra proposta. Então, uma coisa de nós definirmos os valores de qualidade do solo  
1090 e as diretrizes de áreas contaminadas. Existe uma solicitação da ABEMA de que nós regulamentamos a  
1091 questão do uso do micronutriente no solo. Então, nós estamos esperando terminar esse trabalho  
1092 primeiro. E aí tem duas coisas. Houve uma denúncia, e essa denúncia já é acompanhada pelo Ibama há  
1093 cinco anos, de importação de resíduos perigosos para serem utilizados diretamente como  
1094 micronutrientes. Então, a Agricultura está propondo uma regulamentação disso. Houve uma reunião  
1095 informal em Minas dia 08 de outubro, e eu participei. E aí contou com representantes de São Paulo, de  
1096 Goiás, de Minas Gerais, do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, do Ministério da Agricultura... E eu

1097 não me lembro se foi alguém da Saúde. Aí tem o pessoal de Goiás que está trabalhando em cima da  
1098 regulamentação de micronutrientes.

1099

1100

1101 **A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** –Qual o órgão?

1102

1103

1104 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Foi um representante da Agência Ambiental de Goiás  
1105 e um representante da... Como é que é o nome no estado? É a Secretaria de Vigilância Agropecuária.

1106

1107 **A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** –Ah, tá. AGR.

1108

1109

1110 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Foram todos em dupla. De cada um dos três estados  
1111 foram representantes da agricultura do estado e do órgão de meio ambiente.

1112

1113

1114 **A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** –Eu questiono porque eu sou do órgão  
1115 municipal ambiental e nós temos uns problemas muito grandes lá com relação às indústrias utilizarem o  
1116 seu produto do sistema de tratamento como biofertilizante. E essa questão eu acho que talvez esteja  
1117 sendo levantada nessas reuniões. E eu gostaria que participássemos desses grupos de trabalho e  
1118 fôssemos comunicados com relação a isso, porque dentro do município de Goiânia temos algumas  
1119 indústrias que estão nos dando certo trabalho, entendeu? E eu queria ter embasamento para poder  
1120 questionar bem isso. É só essa colocação.

1121

1122

1123 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (IBAMA)** – Especificamente de Goiânia não tem, mas o Roberto  
1124 lembrou bem aqui que tem um representante da ANAMMA no grupo de trabalho. Mas eu acho que... A  
1125 Cleide, eu acho que pode responder...

1126

1127

1128 **A SR<sup>a</sup>. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (MMA/CONAMA)** – Olha, eu não me lembro da participação do  
1129 pessoal de Goiânia, mas quando nós criamos o grupo de trabalho nós enviamos para todos os  
1130 conselheiros um ofício comunicando que foi criado o grupo de trabalho e que eles mandem nome dos  
1131 seus representantes. E a partir da lista de que está sendo feita com nomes dos representantes ou de  
1132 cada participante... Se um participante vier pelo menos uma reunião, ele passa a receber aquele convite.  
1133 Como nós estamos já no final do processo, eu recomendo que consulte a nossa página regularmente  
1134 para ver quando é a próxima reunião. Eu me comprometo também a pegar um e-mail e pedir a inclusão  
1135 do nome de uma pessoa que poderia vir para nós fazermos esse convite na próxima reunião. É o convite  
1136 circular que passa. Não tem vindo nenhum representante de Goiás não. Eles participaram, os  
1137 representantes, intensivamente no grupo de Águas Subterrâneas, que tem uma interface grande. Mas de  
1138 agora não.

1139

1140

1141 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA TOQUET (Governo de Minas Gerais)** – Eu entendo que o pedido da Dr.<sup>a</sup> Zilda é  
1142 pertinente. Nós temos participado ativamente do grupo de trabalho através da Rosangela Gurgel e o  
1143 assunto é muito complicado. A minuta está bastante extensa. Eu tenho a oportunidade de está  
1144 acompanhando. Eu acho fundamental que eles tenham um pouco mais de tempo para consolidar  
1145 tecnicamente a proposta, mas eu gostaria de sugerir que se não pudesse vir na primeira, talvez na  
1146 segunda reunião da Câmara Técnica de 2008. Já pudesse vir isso fechado para nós avaliarmos, porque  
1147 também acredito que nós não podemos esperar tanto mais tempo assim.

1148

1149

1150 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Algum comentário? Bom, é contrário? A idéia é que nós  
1151 fizéssemos a prorrogação, de praxe seis meses, janeiro a junho de 2008. Algum dos membros da câmara  
1152 contrário? Então, todos concordam. Prorrogado até junho de 2008. Obrigado. Bom, concluímos então  
1153 mais esse ponto da pauta. Eu acho que ainda possivelmente nós consigamos encerrar esta reunião  
1154 ainda pela parte da manhã. O próximo ponto de pauta trata sobre a questão da emissão de poluentes e  
1155 fontes fixas. Ficou um encaminhamento da última reunião da Câmara Técnica, justamente a questão de

1156 instalação desse grupo de trabalho. Deliberou-se sobre a criação desse grupo de trabalho. A  
1157 coordenação coube ao Ministério das Cidades e a relatoria com o Dr. Cláudio Alonso. Como de praxe,  
1158 como previsto regimentalmente, deve-se fazer uma apresentação da composição desse grupo de  
1159 trabalho para que ele dê início às suas atividades. Nós temos aqui uma relação. Como a Dr.<sup>a</sup> Cleide já  
1160 informou, o procedimento nosso é mandar uma correspondência, um *e-mail* a todos os conselheiros e  
1161 esperamos, então, a manifestação desses conselheiros ou de outros interessados em participar desse  
1162 grupo de trabalho. Hoje a composição é essa que vai ser distribuída para os senhores e as senhoras.  
1163 Passo a palavra para o Ministério das Cidades.

1164  
1165

1166 **O SR. RODRIGO FRAGA MASSAD (Ministério das Cidades)** – Bom dia. Rodrigo, sou representante do  
1167 Ministério das Cidades. Eu queria dizer que o representante titular, o Dr. Sérgio, não pôde vir, porque ele  
1168 está numa reunião na Casa Civil por conta do PAC. E a suplente seria a Dr.<sup>a</sup> Norma, também tem um  
1169 outro evento sobre o decreto. Então, eu passo a palavra para o Dr. Cláudio Alonso para ele fazer os  
1170 esclarecimentos.

1171  
1172

1173 **O SR. CLÁUDIO ALONSO (SMA – SP)** – Olha, eu fui coordenador do grupo anterior que estabeleceu  
1174 limites para a emissão de fontes fixas novas. Nós tivemos naquele momento um cuidado de estruturar a  
1175 própria resolução de tal forma que ao colocar as fontes antigas, elas... Sem muita alteração da parte  
1176 formal da estrutura da norma nós pudéssemos colocar as fontes antigas. Veja, era uma preocupação  
1177 sempre nossa durante todo o tempo, os três anos de desenvolvimento do grupo. Agora já foi criado por  
1178 esta câmara um grupo de trabalho para a regulamentação das emissões das fontes antigas, e a exemplo  
1179 do que nós fizemos na outra, nós queremos ir um pouco além. Um pouco além no seguinte sentido... Eu  
1180 estava conversando até com o presidente Volney um pouquinho antes desta reunião, e eu reforço um  
1181 pouco o que já disse aqui. A câmara... Eu participei desta câmara por muito tempo e participo de outras.  
1182 As câmaras técnicas, elas têm se pautado por serem revisoras do grupo de trabalho. Tentamos, várias  
1183 pessoas – Volney é uma delas também. Nós estamos tentando fazer com que as câmaras técnicas sejam  
1184 mais participantes da própria resolução e da própria elaboração. Nós temos um problema. A Zilda acabou  
1185 de sair, não tem importância, eu não vou falar mal dela não. O próprio grupo de trabalho que a Zilda  
1186 coordenou, no início ele teve certa crise de identidade. Por quê? Porque a própria câmara não se  
1187 posiciona... Ela passou um título para o grupo de trabalho. Ela não orienta de forma um pouco mais  
1188 detalhada. Por que eu estou falando isso? Porque na proposição do novo grupo, eu tenho falado aí com  
1189 o pessoal do Ministério das Cidades, baseado inclusive na experiência que eu tive no grupo anterior. Nós  
1190 queremos fazer o seguinte, que a câmara tenha conhecimento e dê o seu aval para a metodologia de  
1191 trabalho que nós vamos utilizar. Eu acho que existe uma especificidade técnica de tal ordem que  
1192 dificilmente a câmara conseguiria chegar no detalhamento que é necessário. No entanto, eu acho que é  
1193 fundamental que a câmara participe pelo menos na metodologia de trabalho, na orientação que deve ser  
1194 dada. Dessa forma, a primeira idéia que ela está estruturada, e eu gostaria muito de saber a opinião de  
1195 vocês hoje, porque facilita o andamento. O grupo está estruturado. Já existe um conjunto grande de  
1196 indicações para o grupo. A minha idéia inicial, a conversar com a coordenação do Ministério das Cidades  
1197 seria a seguinte: fazer uma pré-reunião deste grupo de trabalho. O que significa isso? Para quem  
1198 participa de grupo de trabalho sabe que o grupo de trabalho é extremamente conflituoso em determinado  
1199 momento. Eu gostaria de apresentar uma proposta a esta câmara e gostaria que essa proposta fosse  
1200 estruturada baseada em alguma coisa que eu chamei de pré-reuniões, onde nós nos reuniríamos, os três  
1201 setores, se possível de forma separada, exatamente para o conflito existir. E verificar a expectativa de  
1202 cada setor. Por exemplo, ONG, área governamental e área empresarial. Então, nós faríamos em três dias  
1203 seguidos três reuniões, no qual nós levantaríamos as expectativas em termos da metodologia de trabalho  
1204 de todos e depois apresentar esse plano para a câmara e a câmara dar o aval. Essa seria uma forma de  
1205 nós começarmos a envolver cada vez mais a própria câmara e trazer método. O que falta muitas vezes é  
1206 método de trabalho. Nós queremos fazer a tabela, mas nós não temos um método para chegar à tabela.  
1207 O que nós precisamos é de método de trabalho. É um pouco mais complicado? Eu acho que é. Mas o  
1208 trabalho eu acho que sai mais rápido e mais bem feito. Se a câmara concordar com essas pré-reuniões,  
1209 nós poderíamos já agendar para janeiro.

1210  
1211

1212 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr. Cláudio Alonso. Por favo, a palavra está  
1213 aberta. Entender que... Entendo como extremamente adequada essa proposta, quer dizer que o grupo de  
1214 trabalho a partir de uma reunião ele faça tipo *como* (?) uma minuta de um termo de referência da sua

1215 atividade e que venha, vamos dizer assim, de uma forma submeter a Câmara Técnica para uma  
1216 discussão, uma orientação. E nós entendemos como fundamental que os grupos de trabalho procurem  
1217 na câmara técnica o apoio necessário para o adequado desenvolvimento das suas atividades. E eu acho  
1218 que essa é uma questão extremamente relevante. Nós, na câmara técnica, ter noção do resultado  
1219 simplesmente ao final, não é? Como nós falamos na última discussão da... A questão da comunicação é  
1220 fundamental nesse processo. Por favor, senhores membros da câmara, alguma consideração? Então,  
1221 acho que nós podemos dar o nosso aval para que... Por favor, se identifique.

1222

1223

1224 **O SR. ÁLVARO DE ANGELIS (FBOMS)** – Eu acho importante considerar que o que está em evidência  
1225 não é tão somente unilateralmente a criação de um GT com base na proposta do MMA. A sociedade civil  
1226 organizada tem um outro pensamento em relação à resolução das fontes fixas. E eu gostaria aqui de  
1227 fazer a leitura de uma nota do FBOMS em relação à matéria. “O GT políticas públicas do Fórum Brasileiro  
1228 de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS vem manifestar  
1229 perante a Câmara Técnica Qualidade Ambiental do CONAMA a sua posição relativa a Resolução  
1230 382/2006, popularmente denominada Fontes Fixas, como se segue. O GT Políticas Públicas do FBOMS  
1231 considera que a nota técnica do CGVAM/SVS, do Ministério da Saúde é primordial para o esclarecimento  
1232 das questões técnicas relacionadas a esta Resolução. Assim sendo, o FBOMS acompanha as posições  
1233 da nota técnica do Ministério da Saúde e recomenda não a criação do GT, mas a revisão da Resolução  
1234 382/2006, CONAMA. O FBOMS entende também que se a Resolução de fontes fixas é para controlar a  
1235 quantidade de emissões, então, ela é também foco da política nacional de saúde e relacionada com  
1236 doenças respiratórias, particularmente de crianças, idosos e trabalhadores. Entende ainda que *há/a* (?)  
1237 oportunidade de colocá-la sobre ampla discussão conforme o parecer da nota técnica do Ministério da  
1238 Saúde, remetê-la a uma ampla discussão é sumamente necessária e bem-vinda. O GT Políticas Públicas  
1239 do FBOMS entende ainda que o pretendido é ampliar o diálogo, levando-o para instâncias mais  
1240 especializadas da área de saúde ambiental e saúde do trabalhador, pois reconhece que esta discussão  
1241 remete principalmente aos cuidados com a preservação da vida e da qualidade do ambiente e da  
1242 população brasileira. Repetindo mais uma vez: particularmente de crianças, idosos e trabalhadores, uma  
1243 vez que estudos mostram que altos níveis de poluentes associados com outros fatores ambientais  
1244 aumentam os óbitos dessa faixa populacional e dessa classe, principalmente em áreas industriais e  
1245 cidades de grande e médio porte. Entendemos, outrossim, que se o GT contou ou não com membros das  
1246 ONGs e da área de saúde, não é a questão que está em avaliação, mas sim o fato de que apesar das  
1247 ONGs ambientalistas e o próprio Ministério da Saúde terem participado de alguma forma dessa  
1248 discussão, os erros prevaleceram por várias dificuldades, técnicas e conjunturais. Mas que, contudo,  
1249 podem ser corrigidos a qualquer tempo esses erros, já que saúde e meio ambiente são um bem de todos,  
1250 conforme preceitua a Constituição Federal e que sempre *é/há* (?) tempo de melhorar e aperfeiçoar as  
1251 políticas públicas do País. A revisão da Resolução 382 não deve ser vista como um prejuízo para o  
1252 CONAMA nem para a Câmara Técnica nem para o Ministério do Meio Ambiente, mas como um ganho  
1253 considerável, pois ela obteve o reconhecimento de que a matéria é sumamente importante. E graças a  
1254 ela despertou o interesse de uma participação maior da sociedade e de outras áreas do próprio Governo  
1255 Federal, antecipando dessa maneira resoluções da recém realizada 13ª Conferência Nacional de Saúde  
1256 que deliberou pela integração das instâncias do controle social do Ministério da Saúde e Ministério do  
1257 Meio Ambiente para que estes se articulem para integrar políticas e ações relativas à saúde ambiental,  
1258 contemplando o SUS e o SISNAMA e ampliando o diálogo entre os conselhos, Nacional de Saúde e o  
1259 Conselho Nacional do Meio Ambiente. O FBOMS afirma-se no preceito de que o diálogo é bom para  
1260 todos, porque permite um acúmulo maior de conhecimento ao CONAMA e traz a experiência de que  
1261 certas matérias precisam daqui para frente ser decididas em conjunto com outras áreas, como saúde e  
1262 direito dos trabalhadores, e outras mais que lhes sejam transversais”. Então, senhores esta é a nota do  
1263 Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em relação  
1264 a essa matéria. E nunca é demais lembrar: o CONAMA aprovou essa matéria com a total e coesa  
1265 manifestação contrária das organizações não governamentais ambientalistas. Uma vez passado o rolo  
1266 compressor sobre a nossa posição no CONAMA, nós, então, fizemos recurso junto ao Conselho Nacional  
1267 de Saúde, que está se mostrando uma instância mais democrática, tanto é que acolheu e criou um grupo  
1268 de trabalho e essa nota técnica foi editada por um outro órgão de política pública do Governo Federal,  
1269 que é o Ministério da Saúde. Então, nós não achamos coerente que se crie um grupo de trabalho para  
1270 discutir uma questão técnica embutida nesta Resolução, mas sim levar em consideração a política  
1271 nacional de saúde, levar em consideração os direitos dos trabalhadores que não foram objeto de análise  
1272 conforme o próprio parecer do relator que diz que essa questão não foi abordada porque feriria ao papel  
1273 jurídico ambiental, porque saúde do trabalhador tem que ser discutida em outra instância. Portanto, nós

1274 achamos que uma outra decisão que não seja a revisão dessa resolução vai colocar em cheque a  
1275 seriedade da política nacional do meio ambiente do País.

1276  
1277

1278 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, gostaria de agradecer a fala do representante do  
1279 Fórum Brasileiro de ONGs, registrar que nós estamos aqui num processo de instalação de um grupo que  
1280 já criado na reunião passada. Nós teríamos que decidir sobre a sustação desse grupo de trabalho ou... O  
1281 que não está em pauta agora neste momento. Eu queria ressaltar também essa posição de  
1282 transversalidade que foi mencionada aqui, justamente porque uma das preocupações do Ministério hoje  
1283 tem sido justamente aproximar essa discussão com a Saúde. Nós fizemos agora, acho que questão de  
1284 duas semanas atrás, uma reunião específica para trabalhar as questões de articulação da saúde com o  
1285 licenciamento, por exemplo. Nós tivemos... Uma das questões hoje que tem aparecido muito,  
1286 principalmente os licenciamentos na Amazônia, a questão da malária. E todo esse processo de  
1287 articulação entre a área de saúde e a área de meio ambiente que muitas vezes fica mais numa visão em  
1288 tese que nós temos dificuldade de trabalhar metodologicamente com esse processo que tem a ver com  
1289 uma série de metodologias, avaliação de risco, questões que realmente precisam avançar. E nós temos  
1290 que ver aspectos que estão relacionados à legislação, *que isso aí (?)* tem que ser desenvolvido dentro da  
1291 própria área de saúde e aspectos normativos que tem a ver com a qualidade ambiental em si. Então,  
1292 esse diálogo é um diálogo constante e fundamental. Nós recebemos essa nota do Ministério da Saúde. O  
1293 Ministério do Meio Ambiente desenvolveu uma nota específica respondendo a essa argumentação do  
1294 Ministério da Saúde. E eu gostaria de convidar a Dr.<sup>a</sup> Lorenza da Secretaria de Mudanças Climáticas e  
1295 Qualidade Ambiental para fazer um esclarecimento sobre a posição do Ministério do Meio Ambiente em  
1296 relação a essa nota, que eu não sei se os senhores membros da câmara têm.

1297  
1298

1299 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Eu gostaria de solicitar a palavra antes da apresentação.  
1300 Poderia?

1301  
1302

1303 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor.

1304  
1305

1306 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – O que me causa estranheza, porque eu não sabia que esse GT  
1307 foi criado na reunião passada. Nós não tivemos acesso à transcrição, porque foi dito aqui no início da  
1308 reunião que não houve tempo hábil para disponibilizar no sitio. E aqui no 4.3 vem um número do  
1309 processo onde o assunto é emissão de poluentes por fontes fixas. Eu acho que se tivesse sido votado  
1310 esse GT, ele teria que *ver (?)* aqui no mínimo o assunto: criação de um novo GT. E tem outro detalhe: no  
1311 início desta reunião recebemos um parecer do Ministério do Meio Ambiente em que a primeira palavra  
1312 dita foi o seguinte: “O Ministério não teve tempo hábil de disponibilizar isso pela Internet e trouxe somente  
1313 nesse exato momento”. Ou seja, não foi feito isto aqui há muito tempo antes. Apesar de a data está... O  
1314 dia está branco, de novembro de 2007. Essa nota não foi disponibilizada para a sociedade civil a tempo  
1315 hábil para que nós tivéssemos conhecimento da criação desse GT. Isso é uma proposta, a meu ver, feita  
1316 de última hora.

1317  
1318

1319 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria só fazer um esclarecimento. A primeira questão:  
1320 esse GT foi criado na reunião passada. Esse está criado, e hoje simplesmente é um momento onde nós  
1321 estamos recebendo os componentes do GT para dar ciência a esta Câmara Técnica. É uma questão  
1322 procedimental. Não está em discussão hoje aqui a criação do GT. Eu acho que esse é o primeiro ponto.  
1323 E também não está em pauta neste momento a sustação desse GT. Quanto à questão específica sobre a  
1324 descrição do que está na pauta, eu solicito que a Dr.<sup>a</sup> Cleide explique a forma que apareceu, e depois se  
1325 for possível passo a palavra à representante do Ministério do Meio Ambiente. Então, deixar muito claro  
1326 que não existe nenhum pedido, não está na pauta a sustação de um GT que já foi criado.

1327  
1328

1329 **A SR.<sup>a</sup> CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (MMA/CONAMA)** – O GT foi criado no final do ano passado,  
1330 em novembro ou dezembro da última reunião. Como nós íamos ter uma mudança muito grande da  
1331 composição desta câmara, a câmara anterior achou por bem deixar a critério desta câmara a definição de  
1332 coordenação, a definição dos próximos passos. Esse GT já é um compromisso firmado, até com as

1333 ONGs, de que nós iríamos tratar no primeiro momento das fontes fixas que estavam em fase de  
1334 licenciamento. As fontes fixas novas. E por pressão de ONG ou até por decisão dentro do próprio GT,  
1335 como nós tivéssemos que trabalhar com fontes velhas onde as metodologias, os procedimentos seriam  
1336 muito complexos e divergentes, nós optamos... Foi uma decisão do GT, depois o Cláudio Alonso vai  
1337 poder falar um pouco mais de detalhe, porque ele estava desde o começo neste GT. Então, foi decisão  
1338 de que se trabalhasse primeiro com fontes novas, se estabelecessem metodologias padrões para fontes  
1339 fixas e que depois seria tentada uma metodologia com projeto piloto, que seria agora essa fase seguinte.  
1340 O GT fontes fixas foi todo estruturado em módulos. São 13 fontes iniciais. Isso não esgotou o assunto,  
1341 nós continuaremos com outras fontes, carvão e combustão, etc. E nós iremos iniciar-s um subgrupo para  
1342 tratar de fonte antiga. Uma fonte já em evolução. Então, foi essa a decisão tomada. Deixamos a cargo  
1343 desta câmara as diretrizes e o andamento, os encaminhamentos para o próximo GT. Não sei se eu  
1344 esclareci...

1345

1346

1347 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu gostaria de passar, então, a palavra à Dr. Lorenza para  
1348 apresentar a posição do Ministério.

1349

1350

1351 **A SR<sup>a</sup>. LORENZA A. DA SILVA (MMA)** – Bom dia a todos. Em primeiro lugar eu queria só esclarecer a  
1352 dúvida do conselheiro quanto ao documento. Esse não é o documento que instituiu o grupo de trabalho.  
1353 Esse é o parecer de resposta à nota técnica do Ministério da Saúde, que na verdade foi encaminhado ao  
1354 CONAMA no dia... Sabei da minha gerência no dia 29 de novembro e por causa disso ele acabou sendo  
1355 colocado na Internet esses dias. Então, esse foi o atraso. Não foi? Esse é o parecer que responde a nota  
1356 do Ministério da Saúde. Não é o documento que instituiu o GT. Na verdade, nesse parecer eu estou  
1357 respondendo aos questionamentos que as ONGs fizeram, que encaminharam ao Ministério da Saúde. Eu  
1358 elenquei alguns dos pontos no item 1.3, que basicamente o que aconteceu? As ONGs estão propondo a  
1359 revisão dessa resolução. Só que existem alguns aspectos técnicos que nós temos que esclarecer. Então,  
1360 foram elencados os seguintes pontos... Não foram contemplados os critérios relacionados ao impacto  
1361 sobre a saúde do trabalhador, porque na verdade nós temos que respeitar o ordenamento jurídico do  
1362 nosso País. Saúde do trabalhador é uma atribuição do Ministério do Trabalho. Nós podemos até  
1363 participar de grupos de trabalho dentro do âmbito deles. Eu não sei como eles funcionam. Eu não sei  
1364 como é o procedimento de elaboração de uma norma regulamentadora, mas nós temos a NR-9, que é  
1365 específica para tratar da questão dos poluentes ambientais no ambiente ocupacional. Eu não sei em que  
1366 âmbito nós poderíamos participar, só que isso é tratado no Ministério do Trabalho. Não cabe aqui ao  
1367 Ministério do Meio Ambiente regulamentar essas questões ocupacionais. Então, nós não temos essa  
1368 competência. O segundo ponto, que o Ministério afirma que não existe definição sobre capacidade de  
1369 suporte do meio ambiente. Por que o que acontece? Quando nós definimos limites de emissão... Limite  
1370 de emissão é a concentração de determinados poluentes medidos na saída da chaminé de uma fábrica,  
1371 de um processo produtivo. Só que a qualidade do ar é o resultado da interação de todas as fontes de  
1372 poluentes que vão para a atmosfera... Aí não são só indústrias, são as fontes veiculares, são as  
1373 queimadas, são as emissões... Aquelas emissões evaporativas, é o posto de gasolina, é o lixo que  
1374 queimou atrás do quintal da casa. Tudo o que sai de poluente vai para a atmosfera. E aí tem toda a parte  
1375 meteorológica que tem que ser levada em conta. Como funciona a dispersão? Tem todo um mecanismo  
1376 de dispersão. Então aquela concentração que está saindo na chaminé de um processo industrial não  
1377 necessariamente vai refletir a qualidade do ar do ambiente que as pessoas que estão passando na rua  
1378 estão respirando. Então, esse conceito de capacidade de suporte se relaciona à qualidade do ar. E  
1379 quando nós estamos falando em qualidade do ar, nós estamos falando em qualidade do ar como um  
1380 todo, que é o resultado de todas as fontes, de toda a interação. Que aí sim tem um método de medição  
1381 específico. Geralmente são os estados e municípios e as empresas com as suas estações de  
1382 monitoramento que vão medir a concentração dos poluentes na atmosfera. E aí sim nós podemos então  
1383 inferir que a capacidade de suporte está muito mais relacionada com definição ou talvez uma revisão dos  
1384 padrões de qualidade do ar, e não limites de emissão, que é só um dos instrumentos que nós temos para  
1385 fazer o controle da qualidade do ar. Então, nós temos que nos ater à qualidade do ar. Então, essa  
1386 definição de capacidade de suporte, eu concordo que ela merece uma reflexão maior e que sim, nós  
1387 temos que levar em conta os fatores de saúde. Afinal, o nosso objetivo quando nós medimos a qualidade  
1388 do ar é saber que tipo de atmosfera as pessoas estão respirando. O nosso interesse e o nosso foco é a  
1389 saúde das pessoas. Então, a capacidade de suporte de uma determinada região. Como é que eu vou  
1390 determinar se aquela região está impactada se ela consegue suportar, digamos assim, introdução de  
1391 novas indústrias, introdução do aumento da frota de veículos? Isso tudo é em função dos padrões de



1392 qualidade do ar e não dos limites de emissão. Então, eu acho que essa definição de capacidade de  
1393 suporte é muito pertinente. É uma discussão muito pertinente, mas não aqui neste fórum que vai  
1394 estabelecer limites de emissão, e sim, se for o caso, dessa câmara decidir por constituir um grupo de  
1395 trabalho visando a revisão dos padrões de qualidade do ar, que é a Resolução CONAMA nº 03 de 1990.  
1396 Aí sim eu acredito que nós precisamos ter uma reflexão maior sobre isso. Da mesma forma, indicadores  
1397 de saúde. Em primeiro lugar, nós temos que definir tem que definir os indicadores de saúde, porque  
1398 podem ser vários. Mas quais seriam os indicadores de saúde mais apropriados, e sim focar essa  
1399 discussão numa possível revisão desses padrões de qualidade do ar, e não dos limites de emissão.  
1400 Porque senão nós vamos ter que começar a entrar no Procon, nós vamos ter que entrar naquelas  
1401 resoluções de poluição veicular também. E nós não vamos chegar a um resultado nunca, porque nós  
1402 temos que focar esses conceitos de capacidade de suporte, de indicadores, de padrões de morbi e  
1403 mortalidade na questão da qualidade do ar e não de uma fonte isolada. Existe um questionamento do...  
1404 Não, antes de eu ir adiante, eu gostaria de saber se estou sendo clara, se eu estou conseguindo expor  
1405 essa minha idéia. Depois eu gostaria que o colega das ONGs lesse o parecer com calma. E eu fico à  
1406 disposição para esclarecer qualquer dúvida de ordem técnica. No item E se questiona o § 2º do art. 6º da  
1407 382, que estabelece que o órgão licenciador poderá mediante decisão fundamentada estabelecer limites  
1408 de emissão menos restritivos que os definidos pela resolução. Na verdade, quando nós lemos o  
1409 parágrafo inteiro nós entendemos isso. Na verdade não significa que o Estado, o órgão licenciador está  
1410 agindo de forma inconstitucional sendo menos restritivo do que a resolução federal. Isso são casos  
1411 específicos, são casos, por exemplo, de uma termoeletrica que já existe. Aí eu vou fazer... O  
1412 empreendedor vai fazer algumas adequações, vai mudar a matriz energética. Então, por isso ele vai ter  
1413 que licenciar novamente a sua atividade. Mas na verdade existem impedimentos tecnológicos que fazem  
1414 com que não se atinja um tal limite. Mas isso é um caso excepcional. E só se admite quando existe um  
1415 ganho ambiental. Por exemplo: eu tenho uma termoeletrica a carvão, eu estou fazendo reformas no meu  
1416 processo produtivo e eu vou colocar gás natural. Mas a minha tecnologia não permite que eu tenha a  
1417 emissão estabelecida na resolução, mas se eu sair do carvão e agora eu estou usando gás, eu já tive um  
1418 grande ganho ambiental. Mas isso é um caso específico e mediante decisão fundamentada, mediante  
1419 uma justificativa técnica, e sempre visando uma melhoria ambiental. Nunca vai ser uma coisa aleatória.  
1420 No item F, o Ministério da Saúde sugere que os limites de emissão estabelecidos pela resolução que são  
1421 válidos para as fontes novas sejam estendidos para as fontes já existentes ou então sejam estabelecidos  
1422 prazos de adequação para essas últimas. Como a Cleide já tinha falado, essa resolução tem um aspecto  
1423 modular. Então, na verdade nós reativamos o grupo para discutir novas fontes. Por enquanto nós temos  
1424 treze tipologias industriais entre combustão, processos industriais de modo geral, mas a qualquer tempo  
1425 se pode reativar o grupo de trabalho e podemos introduzir novas tipologias, novos combustíveis, novas  
1426 fontes, novos poluentes. Então, como essa resolução tem essa característica modular, não é... O que nós  
1427 temos que fazer... Eu fiquei agora sabendo, e até não sabia que o grupo estava sendo retomada, para  
1428 discutir o que fazer com as fontes antigas. Porque existem impedimentos tecnológicos. Uma planta  
1429 antiga, por exemplo a CSN, que é da década de 40, tem muita coisa lá dentro que não tem como atingir  
1430 um limite de emissão tão baixo, mas também nós não vamos exigir que o empreendedor modifique toda a  
1431 sua planta, não é? Plantas grandes, onerosas. Então, muitas vezes essas adequações têm que ser feitas  
1432 aos poucos. E caso a caso decidir se vai se estabelecer um limite novo para fontes antigas ou se vai dar  
1433 um prazo para que elas se adequem a esses limites já existentes para as fontes novas. Só que isso vai  
1434 ser o objeto da discussão nesse grupo de trabalho que está sendo retomado agora. Gostaria por favor,  
1435 que alguém passasse (?). Fosse lá para a conclusão. Eu não vou ler o meu parecer agora, porque ele é  
1436 um resumo disso que eu falei. Se vocês tiverem oportunidade de ler e tiverem dúvida, eu fico à  
1437 disposição para esclarecer. Mas a conclusão do meu parecer foi que não é necessária a revisão da  
1438 resolução, pois ela tem esse aspecto modular. Então, a qualquer tempo nós podemos introduzir novas  
1439 fontes, tipologias, poluentes. Nós fomos favoráveis à retomada (repito que eu não estava sabendo que o  
1440 grupo de trabalho já tinha sido reconstituído) para nós continuarmos nossa discussão e agora começar a  
1441 pensar em qual vai ser a melhor maneira de se tratarem as fontes já existentes, para nós continuarmos a  
1442 ter essas melhorias. Eu dou uma sugestão de encaminhamento, porque eu concordo com o colega das  
1443 ONGs quando ele diz que nós sempre podemos melhorar, embora eu discordo que nós precisemos  
1444 revisar essa resolução sob pena de perder a legitimidade. Eu acho que foi uma observação bastante  
1445 pesada. Mas eu concordo com essa observação de que nós temos que melhorar sempre. Então, eu  
1446 sugiro... Isso, claro, tem que ser feito um encaminhamento formal, uma fundamentação técnica. Que se  
1447 constitua sim um grupo de trabalho, mas para tratar dessas questões relacionadas com a qualidade do  
1448 ar. Que se insira a variável ambiental, a variável de saúde; que se insiram os indicadores de saúde, para  
1449 se determinar, na verdade uma política de gerenciamento, mas da qualidade do ar como um todo. E  
1450 quem sabe até uma revisão da Resolução nº 3, que seriam os nossos padrões de qualidade do ar, mas

1451 sob a ótica de um gerenciamento mesmo. Não só medir qualidade do ar. Vai lá, mede a concentração.  
1452 Mas isso como um instrumento de política pública, visando realmente... Isso, de planejamento.  
1453 Exatamente. Como diz o Roberto, a capacidade de suporte é planejamento. Se eu estou medindo a  
1454 qualidade do ar da minha cidade e ela não está boa, eu tenho que mexer no trânsito, eu tenho que  
1455 reordenar as minhas fontes. Eu tenho que fazer alguma coisa, não é? Mas que nós pensemos nessa  
1456 Resolução nº 3, caso ela venha a ser revisada, como realmente um instrumento para planejamento. E  
1457 nesse caso sim, eu acho que cabem todas essas questões que foram colocadas, mas aí é um outro  
1458 grupo de trabalho. Em relação aos aspectos de saúde do trabalhador, que esse pleito seja encaminhado  
1459 ao Ministério do Trabalho de uma maneira formal, onde se manifeste, não é? Nós pegamos a NR-9 e nós  
1460 vemos em que ponto que esses aspectos não estão sendo contemplados na NR-9 e como se poderia  
1461 inserir, poderia fazer essa integração desses aspectos de saúde de uma maneira mais fundamentada.  
1462 Mas que esse pleito seja encaminhado ao Ministério do Trabalho, porque de fato não é competência do  
1463 Ministério do Meio Ambiente legislar sobre esse tema.

1464  
1465

1466 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, agradeço à Dr.<sup>a</sup> Lorenza. Concluiu?

1467

1468

1469 **A SR.<sup>a</sup> LORENZA A. DA SILVA (MMA)** – Concluí. Alguém tem alguma dúvida?

1470

1471

1472 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não, deixa que agora eu coordeno aqui. Eu primeiro vou  
1473 abrir a palavra aqui para a Mesa se há... Justamente eu acho que um pano de fundo é essa discussão  
1474 do... Porque, o que se tem aqui, foi apresentado pela Dr.<sup>a</sup> Lorenza, é uma resposta ao Ministério da  
1475 Saúde. Houve uma argumentação em relação ao Ministério da Saúde sobre essa Resolução e à validade  
1476 da Resolução. Eu acho que a Dr.<sup>a</sup> explicou muito bem essa diferença entre a questão da emissão e da  
1477 qualidade do ar. E são dois aspectos que têm que ser trabalhados juntos. Um, por um lado, para evitar  
1478 que se cometam excessos na emissão, mas por outro lado a sinergia ou a falta de outros atores, de  
1479 outros poluentes em determinado lugar é o que vai determinar a qualidade do ar naquele aspecto e é o  
1480 que em última análise determina a relação com a saúde da população. Então, eu acho que essas seriam  
1481 as grandes questões que a Dr.<sup>a</sup> Lorenza apresentou, então, não vendo essa incompatibilidade, não é?  
1482 Da necessidade da revisão dessa solução. Essa é a posição do Ministério do Meio Ambiente. Eu abriria,  
1483 então, porque eu acho importante ver o que esse GT que foi criado, que está sendo implementado, como  
1484 ele dialoga com essa preocupação e quais são as outras questões que têm que ser tratadas também,  
1485 porque me parece que assim como nós fizemos aquela discussão sobre audiência pública, nós não  
1486 estamos simplesmente olhando para uma resolução. Nós temos que ver como isso, como a Dr.<sup>a</sup> Lorenza  
1487 mencionou, dialoga com um processo de gestão. Então, primeiro abro a palavra aqui para...

1488

1489

1490 **O SR. CLÁUDIO ALONSO (SMA – SP)** – Sou antigo coordenador desse grupo de trabalho. Eu só  
1491 gostaria de fazer um pequeno esclarecimento antes do debate. É o seguinte: está havendo uma profunda  
1492 confusão entre o que é um padrão de qualidade do ar e um limite de emissão. O limite de emissão, ele  
1493 não é determinado por questões de saúde. Ele é determinado por limitações tecnológicas. Se a limitação  
1494 tecnológica daquela fonte for incompatível com a instalação daquela fonte em determinado lugar, eu não  
1495 posso deixar com que ela se instale. Mas eu não posso exigir que uma limitação tecnológica... Eu falo  
1496 para a tecnologia: “Eu quero menos”. Ela fala: “Eu não te dou”. Quer dizer, a questão é de tecnologia e  
1497 ela não pode ser confundida com critérios de saúde, esse sim, critérios de qualidade ambiental. Então, eu  
1498 acho que há uma certa confusão entre os dois aspectos. E eles são bastante distintos.

1499

1500

1501 **O SR. ÁLVARO DE ANGELIS (FBOMS)** – Olha, eu primeiramente quero colocar aqui que não ficou  
1502 claro na pauta que nós estaríamos aqui discutindo questões relativas ao GT. O que diz na pauta, diz lá:  
1503 “Discussão da emissão por fontes fixas”. Não houve a disponibilização no *site* do CONAMA de maiores  
1504 informações. Há uma necessidade de que se corrija isso, porque o acesso à informação é fundamental  
1505 para que discutamos os assuntos, não só de política ambiental, mas todo e qualquer outro assunto.  
1506 Portanto, eu quero fazer uma observação aos presentes que a questão da revisão da resolução de fontes  
1507 fixas está sim em pauta. Tanto está em pauta que a representante do Ministério do Meio Ambiente no  
1508 seu trabalho, que depois eu gostaria de receber uma cópia para estudarmos com mais paciência e  
1509 conveniência, porém ela própria manifesta-se ali, entende que não é necessária a revisão da resolução

1510 CONAMA. Então, a resolução está sim em pauta. O parecer também do representante... Do antigo  
1511 coordenador do grupo (?) seu parecer, atendendo há um pedido do diretor do CONAMA, ele emite um  
1512 parecer datado do dia 22 novembro, em que ele finaliza dizendo que se manifesta contra a revisão da  
1513 resolução CONAMA. Portanto, a resolução, a revisão dela, está sim em pauta. Ela pode não está  
1514 formalmente, mas ela está em pauta. Tanto é que tanto o representante do Ministério do Meio Ambiente  
1515 quanto o coordenador do antigo grupo, como a nossa posição aqui, nós estamos discutindo a revisão da  
1516 resolução. E é importante colocar aqui a observação feita por último agora, do senhor Cláudio Alonso, de  
1517 que é uma questão tecnológica. No parecer dele, ele coloca claramente: "O Brasil foi pioneiro no  
1518 banimento do uso do chumbo em combustíveis. Mas note-se: assim o fez, tão logo a tecnologia permitiu.  
1519 Poder-se-ia naqueles anos impedir o uso de chumbo. E muito provavelmente o próprio uso de veículos  
1520 automotores. Optou o país por utilizar os veículos e assumir o risco por chumbo inerente a esta opção.  
1521 Não de outra forma tem sido a postura do CONAMA". Ora, senhores, nesse trecho está aqui o  
1522 reconhecimento de que a resolução CONAMA assume o risco da poluição da população para atender  
1523 aos interesses da indústria. Com certeza. E outra questão que está colocada aqui é sobre a questão  
1524 tecnológica. Não, o art. 225 da Constituição Federal coloca o meio ambiente como essencial à saúde e à  
1525 qualidade de vida. E a Resolução CONAMA 00186 define impacto ambiental em função em primeiro das  
1526 alterações sobre a saúde e não em decorrência da tecnologia. Art. 1º, para reflexão: "Para efeito da  
1527 resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e  
1528 biológicas do meio ambiente causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades  
1529 humanas que direta ou indiretamente, afetam: 1 – a saúde, a segurança e o bem-estar da população...".  
1530 Portanto, não se pode admitir que os condicionantes tecnológicos é que sejam sim o que dite a regra.  
1531 Não, o que dita a regra é primeiramente a Constituição Federal que coloca o meio ambiente como  
1532 essencial à saúde e à qualidade de vida. E segundo é essa resolução CONAMA, que ela coloca em  
1533 primeiro lugar esse impacto sobre a saúde, a segurança e o bem-estar da população. É importante que  
1534 nós tenhamos esse foco, porque o que está em foco não é a questão tecnológica, o que está em foco  
1535 não é a criação deste grupo de trabalho, os procedimentos, porque: poxa, como? A resolução do  
1536 CONAMA passou por cima de questões relativas à saúde, tanto que o Ministério da Saúde editou a sua  
1537 nota técnica. Esta resolução passou por cima da questão dos direitos da saúde do trabalhador e o  
1538 Ministério do Trabalho não foi sequer ouvido. Portanto, mais uma vez, senhores, eu aqui peço a atenção  
1539 de todos e manifesto que a sociedade civil organizada em nome das suas organizações não  
1540 ambientalistas pedem mais uma vez a revisão da resolução das fontes fixas. E que isso fique bem claro,  
1541 por gentileza, no registro da ata.

1542  
1543  
1544 **A SRª. ZULEICA TOQUET (Governo de Minas Gerais)** – Bem, eu entendo que os questionamentos  
1545 colocados são importantes, porém o instrumento para avaliar esses questionamentos não é a revisão da  
1546 resolução CONAMA que está em discussão. Portanto, eu acho que são coerentes os pareceres  
1547 apresentados, tanto do Dr. Cláudio, quanto da representante do Ministério do Meio Ambiente e gostaria  
1548 de lembrar que o Ministério da Saúde tem um programa chamado VIGIAR, que prevê dentro dos seus  
1549 objetivos justamente a identificação de indicadores de saúde relacionados com a poluição do ar. E nós  
1550 temos já um caso em andamento, em estudo em Minas Gerais no município de Ipatinga. A única  
1551 observação que eu faço com relação ao parecer da técnica do Ministério do Meio Ambiente é que eu  
1552 entendo que essa avaliação deve ser capitaneada pelo Ministério da Saúde com apoio do Ministério do  
1553 Meio Ambiente, do CONAMA e dos órgãos estaduais. É uma questão que os técnicos... Têm domínio  
1554 sobre o assunto, estão lá no Ministério da Saúde e não no Ministério do Meio Ambiente, nos órgão  
1555 ambientais. Então, eu acho que estou em consonância com os pareceres apresentados e também com a  
1556 proposta das reuniões prévias para discussão da metodologia de trabalho para a retomada do GT para  
1557 avaliação da questão das emissões das fontes antigas. Obrigada.

1558  
1559  
1560 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr.ª Zuleica.

1561  
1562  
1563 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Primeiramente, aqui estou ouvindo limite técnico como avesso  
1564 ao investimento, porque eu acho que se existe uma resolução, ela serve para numa instância superior  
1565 cuidar da saúde da população. E se uma empresa, uma indústria, se ela não tem tecnologia suficiente  
1566 para isso, a resolução deveria prevê um tempo para ela se adequar e ela fazer os estudos para que ela  
1567 desenvolva uma tecnologia e que aquelas emissões fossem enquadradas na resolução. Outra coisa,  
1568 quando nós... Em relação ao que a Lorenza falou sobre a saúde do trabalhador, quando nós descobrimos

1569 que algum produto químico faz mal ao trabalhador num processo produtivo, nós estamos diretamente  
1570 falando do trabalhador. Portanto, nós temos sim responsabilidade com a saúde do trabalhador e não  
1571 estamos interferindo na área do Ministério do Trabalho. O Ministério do Trabalho legisla sobre o  
1572 trabalhador, mas nós, como conselheiros Nacional de Meio Ambiente, nós podemos sim interferir no  
1573 processo produtivo, tendo em vista a saúde do trabalhador. Portanto, eu acho que quando nós falamos  
1574 que nós não temos como fazer isso, acho que não é por aí. Outra coisa, eu gostaria de solicitar que nós  
1575 nos ativéssemos à ordem do dia, porque eu tirei um documento aqui em que não tem nada citado a  
1576 criação de um GT. A discussão da criação desse GT. Eu entendi perfeitamente que ele já foi criado, mas  
1577 na ordem do dia isso não está posto em pauta. Eu tenho um documento aqui, inclusive foi que o  
1578 professor Cláudio Alonso... Um parecer dele para o diretor do CONAMA e em momento nenhum foi posto  
1579 na página do CONAMA esse GT que aqui por hora está sendo discutido.

1580  
1581  
1582 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só para esclarecer. O que está acontecendo aqui hoje, e aí  
1583 nós abrimos até uma forma muito democrática, essa discussão sobre o parecer, até porque tem uma  
1584 relação. O que está sendo feito aqui é a apresentação dos membros do GT à Câmara Técnica. A Câmara  
1585 Técnica simplesmente está tomando reconhecimento desses membros. E eu queria só fazer um  
1586 esclarecimento, que há uma grande diferença entre a questão de... O ambiente ocupacional, porque se  
1587 nós fôssemos utilizar as exposições do ambiente ocupacional, elas são muito maiores do que do  
1588 ambiente coletivo, vamos dizer assim, do ambiente social. Então, não é referência para o ambiente social  
1589 os padrões de meio ambiente ocupacional. Até se usa para análise de risco a exposição ocupacional  
1590 como forma de extrapolando para baixas concentrações ambientais possíveis efeitos, estudos de  
1591 crônicos, exposição crônica, esse tipo de situação. Então, eu queria deixar muito claro que essa questão  
1592 entre ambiente ocupacional e a questão ambiental são dois aspectos que se trabalham em linhas, que  
1593 existem metodologias que uma alimenta a outra, mas o normativo e a competência nossa não está no  
1594 ambiente ocupacional. Então, o segundo aspecto também é essa diferença. Se nós temos questões  
1595 tecnológicas que impedem... Nós temos questões de qualidade do ar, que é o que interessa em última  
1596 análise para a questão da saúde, se nós temos o monitoramento, e aí nós temos acima daquela previsão  
1597 do padrão de qualidade, nós temos que ou fechar fontes, e aí nós vamos discutir quais são as fontes que  
1598 nós vamos fechar, aquelas que não tiverem condição de, vamos dizer assim, atender à limitação que vai  
1599 haver de emissão para poder atender àquela qualidade. Então, esse tipo de aspectos, são duas coisas  
1600 que dialogam, a questão da emissão com a questão da gestão e tudo o que vem atrás de conhecimento  
1601 que se tem sobre as questões de exposição e de doenças, estudos epidemiológicos que alimentam esse  
1602 o processo de definição desses padrões. Então, eu queria só fazer esse fechamento, porque tem um  
1603 grande conhecimento por traz desse processo e tem questões institucionais importantes que nós não  
1604 podemos misturar e depois correr o risco de não realmente dar resolutividade a esse processo por não  
1605 ser competência da área ambiental tratar especificamente das questões de exposição ocupacional.  
1606 Então, eu acho que esse... Então, dando seguimento à nossa reunião, eu passaria a palavra à doutora  
1607 Celma, porque nós não estamos aqui tratando da criação. Isso que eu queria esclarecer ao membro d  
1608 câmara. Nós estamos aqui simplesmente tomando o reconhecimento da composição, sendo que até o  
1609 Ministério da Saúde já indicou um membro para participar desse grupo de trabalho, que é a Dr.<sup>a</sup> Ana  
1610 Paula Pinho Rodrigues Leal. Então, eu só queria fazer com que nós encaminhássemos já a conclusão  
1611 deste ponto, porque nós já no intuito de esclarecer a Câmara Técnica... Não está em pauta aqui pelo  
1612 menos a sustação desse grupo de trabalho e eu acho que têm alguns encaminhamentos que têm que ser  
1613 feitos no âmbito até da própria revisão da Resolução 03, talvez, de qualidade ambiental, que parece que  
1614 é muito mais a preocupação que o nosso companheiro aqui da mesa de trabalho traz, do que  
1615 propriamente a questão de emissão, que foi o posicionamento da Dr.<sup>a</sup> Zuleica aqui. Então, eu estou  
1616 tentando aqui, como presidente da mesa, procurar organizar um pouco o encaminhamento, porque nós  
1617 estamos avançando em temáticas que estão indo além do nosso objetivo inicial, que era... E aí eu dou  
1618 plena razão ao Dr. Rodrigo, no sentido de que nós vamos especificar muito claramente as questões que  
1619 serão tratadas, porque a intenção, até eu ia colocar isto aqui como informe, nem ordem do dia. Ia ser  
1620 mais para trabalhar uma ciência, quer dizer, uma questão... Um aspecto, vamos dizer assim, regimental  
1621 para o grupo de trabalho iniciar, nós *tornarmos (?)* ciente de quem está compondo esse grupo de  
1622 trabalho. Então, eu...

1623  
1624  
1625 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Eu gostaria de fazer só uma última colocação. Então, eu  
1626 gostaria de deixar claro que nós, então, não estamos tratando da pauta do dia. Isso aí já é um assunto  
1627 que foi esquecido, vamos dizer assim. Não quero desmerecer a qualidade profissional de ninguém, mas

1628 dizer então o que nós estamos colocando. Isso, a princípio, eu não concordo. Gostaria de deixar claro. E  
1629 outra coisa é que em diversos momentos do CONAMA eu recebo críticas em que o professor Cláudio  
1630 Alonso com toda razão vem falando isso... E o próprio diretor fala que às vezes as ONGs não se fazem  
1631 presentes nos grupos de trabalho. Eu até concordo com isso. E aqui, como eu vejo essa lista, eu não  
1632 vejo contemplados os movimentos sociais como um todo. Entendeu?

1633  
1634

1635 **O SR. MARCELO PRUDENTE DE ASSIS - (MMA/CONAMA)** – Nós encaminhamos por *e-mail* quando  
1636 foi criado o grupo de trabalho, um ofício a todos os conselheiros do CONAMA solicitando indicação.  
1637 Essas coisas foram respostas a esse ofício, todas essas indicações.

1638  
1639

1640 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Quando isso?

1641  
1642

1643 **O SR. MARCELO PRUDENTE DE ASSIS - (MMA/CONAMA)** – Nós podemos checar lá a data de envio.  
1644 Tem no processo. Mas foi tanto, que nós recebemos essas várias respostas.

1645  
1646

1647 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso é uma questão mais da informação, quer dizer, a  
1648 formação dessa lista, ela foi, a priori... Primeiro, foi feita uma distribuição de *e-mails* para todos os  
1649 membros do conselho. Os conselheiros...

1650  
1651

1652 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Eu não recebi. Posso de antemão afirmar isso.

1653  
1654

1655 **O SR. MARCELO PRUDENTE DE ASSIS - (MMA/CONAMA)** – 08 de abril de 2007.

1656  
1657

1658 **O SR. CARLOS OSÓRIO (VIDÁGUA)** – Não recebi.

1659  
1660

1661 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, nós vamos fazer essa checagem, até porque essa  
1662 lista é aberta. O grupo não teve sua primeira reunião e nós fazemos o maior... Temos o maior interesse  
1663 que... Que essas questões sejam... O grupo é aberto. Nós, na última reunião, pedimos a todos que  
1664 comunicassem... Estava presente aqui o representante da VIDÁGUA. E existe um procedimento da  
1665 secretaria executiva do CONAMA, que é de comunicar todos os conselheiros na criação do grupo de  
1666 trabalho para que haja essa informação para os conselheiros se pronunciarem sobre o seu interesse de  
1667 participar ou até de divulgar no seu âmbito de relacionamento para que as pessoas que tenham interesse  
1668 participem. O interesse nosso é dar maior publicidade a esse processo possível.

1669  
1670

1671 **O SR. CLÁUDIO ALONSO (SMA – SP)** – Essa pré-reunião ajuda muito, porque vai...

1672  
1673

1674 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor, Dr. Alonso... Só para nós retornarmos ao nosso  
1675 objeto, a câmara tomou conhecimento dos membros. Nós aguardamos, então, que esse grupo de  
1676 trabalho faça sua primeira reunião e apresente... A sua pré-reunião e apresente a esta Câmara Técnica o  
1677 seu plano de trabalho para que esta Câmara Técnica tome ciência e corrobore essa estratégia. E eu  
1678 consulto então aos senhores membros da Câmara Técnica se sobre esse ponto de pauta nós teríamos  
1679 alguma coisa mais a tratar, tendo em vista que o objetivo fundamental era tomar ciência dessa  
1680 composição ou desses membros que se propuseram a participar do grupo de trabalho. E segundo, nós  
1681 aproveitamos essa oportunidade já para trazer esse posicionamento do Ministério do Meio Ambiente em  
1682 relação à demanda criada pelo Ministério da Saúde, uma vez que era uma temática relevante para esse  
1683 assunto que nós estávamos tratando aqui na reunião. Então, eu consulto à Câmara Técnica... Dr.  
1684 Gustavo tinha pedido a palavra...

1685  
1686

1687 **O SR. GUSTAVO FELICE DE BARROS (CNT)** – Eu concordo com a fala do Dr. Alonso. Como nós  
1688 estamos falando aqui de processo de dialogar com os vários setores, não tem como nós ficarmos  
1689 pensando em Resolução CONAMA sem pensar no desenvolvimento tecnológico. Não tem jeito. E  
1690 simplesmente baixar uma Resolução CONAMA da qual o setor produtivo não vai dar de produzir, tudo  
1691 bem, então fecha. Está pensando no social? Vai um monte de gente para a rua e vai causar uma  
1692 desempregabilidade tremenda. E essa questão de emissões, principalmente isso, envolve muita evolução  
1693 de motores. Não tem como. Bem como, que não é assunto... É assunto desta Câmara Técnica, mas não  
1694 está aqui hoje, a redução do enxofre no diesel. Então, eu queria fazer essas considerações e com mais  
1695 um detalhe: eu não sei se todos aqui têm a oportunidade de operar com uma Resolução CONAMA. Eu  
1696 opero com uma Resolução CONAMA, na 251. E vejo as dificuldades que nós colocamos aqui, porque lá  
1697 na ponta da linha fica difícil. Ou seja, o que eu estou dizendo? É aquilo que o senhor tinha falado no  
1698 início. Nós temos que ir lá em baixo ver o que está acontecendo, trazer para cima para nós fazermos a  
1699 regras, porque a regra é feita aqui de cima e vai lá para baixo, é pedir para não ser cumprida. É pedir  
1700 para não ser cumprida. E não vai ser cumprida, porque não tem jeito. Tem limitações. Então, era isso que  
1701 eu queria colocar. Obrigado.

1702  
1703

1704 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr. Gustavo.

1705  
1706

1707 **A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** –Eu concordo com as palavras do colega  
1708 em gênero, número e grau. Na questão do parecer, ela não tem nem que questionar. A única coisa que  
1709 eu acho que deve ser feita é a integração das ações relevantes à qualidade ambiental, que perpassa com  
1710 a qualidade de saúde e tem que ser observada nesse grupo que vai ser retomado os trabalhos. Essa é a  
1711 saída. E que nós, tanto do meio ambiente quanto o pessoal da saúde tem tido em Goiás, através da Ana  
1712 Paula, da CGVAM, resultados muito bons com relação às emissões... O programa VIGIAR, que deve ser  
1713 implementado como piloto na região. E tem surtido bons efeitos, tanto para minutar as ações do meio  
1714 ambiente, quanto do programa VIGIAR. Eu acho que deve ser observado bem isso.

1715  
1716

1717 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Eu vou deixar, então, o Dr. Rodrigo mais para o  
1718 final. Eu tenho dois pedidos de intervenção, e aí eu vou encerrar fora da mesa, primeiro com o Dr.  
1719 Roberto, depois com a Dr. Lorenza e depois nós encaminhamos aqui a conclusão, que eu gostaria de dar  
1720 um informe ainda para esta reunião.

1721  
1722

1723 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (MMA)** – Senhor Presidente, senhores conselheiros, no título de  
1724 colaborar para o melhor entendimento da matéria. Sua colocação ainda agora com relação ao grupo... O  
1725 grupo que está constituído é um grupo que vai trabalhar novas fontes e fontes antigas. E como foi aqui  
1726 sobejamente explicado e ratificado as emissões têm a ver, mas não são o foco principal na questão de  
1727 saúde. Questão de saúde seria um outro grupo. Terá que ser feita uma avaliação de consistência e  
1728 necessidade de se modificar os padrões da qualidade do ar como um todo.

1729  
1730

1731 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Concluindo, que eu acho que sobre esse aspecto estamos  
1732 esclarecidos.

1733 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (MMA)** – Então, essa é a questão fundamental que esse grupo vai  
1734 trabalhar fontes novas e fontes antigas. Novas fontes e as fontes antigas, para que não haja essa  
1735 pequena dicotomia que está havendo aí, porque a questão de emissões tem muito pouco a ver com a  
1736 questão de saúde propriamente dita. Sem contar a questão de saúde ocupacional, que já foi colocada  
1737 pelo presidente.

1738  
1739

1740 **O SR. CLÁUDIO ALONSO (SMA – SP)** – É só para reafirmar: o objetivo dessa pré-reunião é criar, é  
1741 consultar os três setores de forma ainda separada para que não haja conflito? Qual a metodologia de  
1742 trabalho que nós vamos utilizar? Juntar tudo e tentar fazer uma metodologia e apresentar à Câmara. Está  
1743 certo? Para isso, eu só solicito o seguinte: eu também eu tenho um parecer sobre o Ministério da Saúde,  
1744 e eu solicito que todos leiam para a próxima reunião.

1745

1746  
1747  
1748  
1749  
1750  
1751  
1752  
1753  
1754  
1755  
1756  
1757  
1758  
1759  
1760  
1761  
1762  
1763  
1764  
1765  
1766  
1767  
1768  
1769  
1770  
1771  
1772  
1773  
1774  
1775  
1776  
1777  
1778  
1779  
1780  
1781  
1782  
1783  
1784  
1785  
1786  
1787  
1788  
1789  
1790  
1791  
1792  
1793  
1794  
1795  
1796  
1797  
1798  
1799  
1800  
1801  
1802  
1803  
1804

**A SRª. LORENZA A. DA SILVA (MMA)** – Eu só gostaria de ressaltar o que a consultora Zuleica colocou, a questão do VIGIAR, do Ministério da Saúde. Eu só gostaria de ilustrar que eu já tive a oportunidade de trabalhar com o VIGIAR. Eu acho essa parceria muito importante. O Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Saúde, eles têm trabalhado cada vez mais afinado, não só no VIGIAR, mas também no VIGIÁGUA, no VIGIQUIM, no VIGISOLO e todos os outros grupos de vigilância ambiental. Eu gostaria de reiterar que o Ministério do Meio Ambiente continua aberto a sempre fortalecer esse relacionamento com o Ministério da Saúde. Eu acho que temos que andar junto sempre. E gostaria também de reiterar a nossa posição, se colocando à disposição para essas discussões, tanto essa discussão de limites de emissão no âmbito desse grupo de trabalho, como também essas outras discussões relacionadas aos aspectos de saúde com os padrões de qualidade, com o gerenciamento da qualidade do ar.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Por favor, Cleide, um esclarecimento.

**A SRª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (MMA/CONAMA)** – Eu queria só salientar o esforço que o CONAMA está tendo no sentido de aprimorar os seus procedimentos, tanto em nível de Câmara Técnica, o esforço que o Volney está fazendo com relação à articulação com todos os setores, com todos os conselheiros e principalmente com relação... Da diretoria do CONAMA com relação à composição dos grupos de trabalho e dar uma dinâmica melhor e uma maior participação. Como técnicos dos CONAMA, recebemos essa orientação de que não se meçam esforços para que haja uma articulação com todos os setores, principalmente setores que têm tido mais dificuldade de comparecer aos grupos de trabalhos, que é o caso dos órgãos ambientais, as ANAMMAS e também as ONGs. Nós estamos com essa relação. Essa relação é princípio dos nossos trabalhos. Nós temos certeza que ela ainda será ampliada, haja vista que as ONGs ainda não se manifestaram. E eu quero lembrar que nós temos um compromisso de envolver efetivamente cada um dessas pessoas indicadas. Eu e Marcelo seremos os contatos, até por uma coisa mais informal, mas vocês receberão sempre os ofícios circulares. E se houver alguma falha de algum dos lados, nós precisamos saber do que se trata, para tentar recuperar tudo isso.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Cleide. Eu gostaria de passar a palavra ao Dr. Rodrigo, do Ministério das Cidades.

**O SR. RODRIGO FRAGA MASSAD (Ministério das Cidades)** – Só para o pessoal, que eu acredito que tenha sido o pessoal da Secretaria Executiva que fez a sistematização dessas listas, essa senhora, Adelaine Maciel, ela não está mais no Ministério. Ela era secretária do Dr. Sérgio. Provavelmente na questão dos contratos... Eu acredito que seja Sérgio Gonçalves como o membro, mas é questão mais assim só de trocar os nomes. Apenas isso.

**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Eu consulto, então, antes de encerrarmos esse ponto, se tem mais alguma consideração. Então, eu concluo esse ponto e nós passamos aqui... Mas eu gostaria de deixar um indicativo para a nossa... A primeira reunião do ano 2008 para fevereiro. Eu acho que janeiro é um período meio complicado para fazer reuniões do grupo técnico. Nós deveríamos fazer uma reunião... Eu vou checar como está o calendário das outras câmaras técnicas, provavelmente em torno do dia 15 de fevereiro, uma vez que... Eu estou trabalhando com a intenção de fazer duas reuniões antes da próxima plenária do CONAMA, para ver se nós conseguimos... Nós devemos estar trazendo algumas sugestões de pauta para esta Câmara Técnica. Nós estamos realizando agora quinta-feira e sexta-feira que vem um seminário sobre licenciamento de portos marítimos, onde nós devemos trabalhar aí uma proposta de resolução para regularização, para licenciamento de portos. Nós estamos tendo muita dificuldade hoje nesse processo de articulação do licenciamento de portos. Então, o foco vai ser o Sul/Sudeste neste momento. E provavelmente nós devemos trazer para essa câmara uma discussão de como trabalhar melhor essa questão do licenciamento de portos. Eu acho que já se fez um pouco disso com a questão de ferrovias, e foi um avanço razoável em relação ao que nós já tínhamos antes. Da mesma forma, nós devemos estar trabalhando uma proposta de resolução no sentido de padronizar a unidade de formação licença ambiental na Internet. Nós estamos tendo uma dificuldade muito grande hoje no âmbito do Portal Nacional de Licenciamento, que é a integração das informações. Nós temos

1805 sistemas... Não só as tipologias que são diferentes, mas existe hoje na Internet ainda alguns sistemas  
1806 que não dão georeferenciamento. Digo assim, a coordenada geográfica. Muitas vezes uma confusão  
1807 entre o nome de empreendedor e o nome do empreendimento. Nós temos um empreendimento que é,  
1808 vamos dizer assim, na Bahia, mas quando nós plotamos esse empreendimento, ele dá no Rio de Janeiro.  
1809 E aí nós vemos que é uma mistura entre o endereço do empreendimento e do empreendedor. Existe uma  
1810 questão também que nós gostaríamos de trazer para esta câmara, que é a possibilidade de nós  
1811 trabalharmos junto com essa perspectiva da padronização da licença, a (?) legislação, vamos dizer  
1812 assim, pertinente na emissão daquela licença. Por exemplo, nós temos a questão da 369. Quando se  
1813 tenta fazer um levantamento da utilização da 369, nós não conseguimos fazer. É um dos aspectos que  
1814 hoje está sendo avaliado por um grupo específico dentro do CONAMA de implementação das normas. E  
1815 talvez essa abordagem aí de padronização da informação e da licença ambiental na Internet... Isso não  
1816 quer dizer que os sistemas tenham que se adequar a isso, mas o que seja disponibilizado tenha no  
1817 mínimo essas informações para que nós possamos começar a criar indicadores, estatísticas nacionais  
1818 sobre o licenciamento e a implementação de normas. Então, esse tipo de preocupação é uma  
1819 preocupação que o departamento está desenvolvendo. Nós devemos trabalhar aí num curto espaço de  
1820 tempo com portos com a licença ambiental e tem dois outros projetos que nós estamos desenvolvendo.  
1821 Um que é a questão de dutos, regularização de dutos para transporte de óleo e gás, que está dando  
1822 problema, e a questão de aeroportos, que assim como portos, está dando muita confusão no  
1823 fracionamento do licenciamento de aeroportos. O município licencia o galpão, o estado licencia a pista...  
1824 E isso para nós é uma questão muito preocupante, porque são coisas que nós podemos resolver de uma  
1825 maneira muito clara, se nós sentarmos e definirmos claramente procedimentos e o que é a atividade.  
1826 Então, trazer para vocês um pouco essa preocupação que o departamento deverá... O Ministério deverá  
1827 está trazendo para, vamos dizer assim, a avaliação de uma certa agenda para essa câmara. Quer dizer,  
1828 a questão do licenciamento hoje é um dos aspectos que nos preocupa muito no âmbito do Ministério. E  
1829 também fazer um registro, que ontem na Câmara de Deputados, na Comissão de Desenvolvimento  
1830 Sustentável – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, se aprovou o substitutivo do Dep. Nilson  
1831 Pinto, do Projeto de Lei do Dep. Sarney Filho, que trata da regulamentação do art. 23 da Constituição e  
1832 que trata da questão de distribuição de atribuições no âmbito Sistema Nacional de Meio Ambiente. Foi,  
1833 vamos dizer assim, uma forma consensuada. Foi aprovado por unanimidade. Eu acho que isso nos dá aí  
1834 um bom horizonte para o ano de 2008, sendo que essa questão do compartilhamento e da cooperação é  
1835 uma das questões fundamentais para que nós consigamos uma gestão ambiental adequada, na  
1836 expectativa do que a sociedade brasileira espera. Uma gestão ambiental que seja eficiente, mas que  
1837 tenha também um aspecto de eficácia, não é? Que atenda a demanda de qualidade que todos nós  
1838 precisamos. Eu abro a palavra aos outros membros da câmara, para informes. Se não há nenhum  
1839 informe, eu aguardo, então... Nós aguardamos até o dia 20, não é? 21... 15 dias, a remessa... A  
1840 Secretaria Executiva do CONAMA *das* (?) sugestões em relação à resolução de audiências públicas. Do  
1841 Ministério do Meio Ambiente ficará de fazer essa sistematização e apresentar na próxima reunião, em  
1842 fevereiro. Queria agradecer a todos a disponibilidade. Queria também desejar a todos um Feliz Natal!, um  
1843 Ótimo Ano Novo!, e que no próximo ano nós tenhamos uma Câmara Técnica robusta para enfrentar  
1844 todos esses desafios que nós temos pela frente. Obrigado. E até a próxima reunião.